

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MIGUEL ÂNGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1.655.931-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2013.

NOMEAR MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula 157.667-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. NOMEAR o 2º SGT QPPMC HUMBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 11.690-4, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009. EXONERAR, a pedido, DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 1.650.980-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Digitação e Processamento de Dados, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2013.

NOMEAR EMANUELLA CASTELO DE SOUZA LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Apoio e Infraestrutura, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELLA CASTELO DE SOUZA LEÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, matrícula 1.655.752-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2013.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto 27 de fevereiro 2013, publicado no DODF nº 43, de 28 de fevereiro de 2013, página 33, o ato que nomeou RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula 175.488-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula 175.488-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula 175.488-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, sem acumular vencimentos. NOMEAR ELIANE BENINCASA DE VASCONCELOS, matrícula 262.809-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Mídia, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR LOIANNE OLIVEIRA DE ALMEIDA LACERDA, matrícula 262.840-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Publicidade Legal, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Relações Sociais, da Subsecretaria de Apoio à Realização de Eventos, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, a pedido, VÂNIA MARIA DO REGO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relação Institucional, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GÍCIA DE CÁSSIA MARTINICHEN FALCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Estratégia, da Subsecretaria de Relação Institucional, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

NOMEAR GÍCIA DE CÁSSIA MARTINICHEN FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relação Institucional, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ GONZAGA COSTA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Programas e Projetos, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Estratégia, da Subsecretaria de Relações Institucionais, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GONZAGA COSTA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Estratégia, da Subsecretaria de Relação Institucional, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

NOMEAR DALILA NOLETO TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Programas e Projetos, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Estratégia, da Subsecretaria de Relações Institucionais, Planejamento e Desenvolvimento Econômico Social Étnico Racial, da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA KATIRENE SAMPAIO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Administrativa, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

EXONERAR HEITOR AMORAS DE CASTRO MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Comunicação Social, do Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ANA TEREZA FERREIRA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Comunicação Social, do Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia ALDAIR NUNES DE ALMEIDA, matrícula 47.213-1, SIAPE 1417661, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, Secretário Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, conforme disposto na Lei nº 2.968 de 7 de maio de 2002.

EXONERAR SIMONE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 263.049-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CELIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 08 de maio de 2013, publicado no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, página 30, o ato que nomeou SANDRO SERGIO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Operacional, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR GUSTAVO ANDRÉ VERCILLO PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Operacional, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, Professor, matrícula 66.388-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 50.539-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, Professor, matrícula 66.388-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

## CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: ADEMAR BARRETO ROCHA E OUTROS. Assunto: ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a ampliação da carga horária de trabalho para 40 horas semanais dos servidores abaixo relacionados, todos em exercício no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
174.916-1	ADEMAR BARRETO ROCHA	AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS
264.173-9	ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
174.899-8	ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
264.121-6	CHARLLES FERREIRA LEITE	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
260.005-6	CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS

263.929-7	DANIEL CARVALHO DUTRA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
179.197-4	DEBORA SUSANA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
184.380-X	EBE OLIVEIRA TORRES	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
264.144-5	ELLEN CRISTINE SILVA	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
263.943-2	FLAMARION FERREIRA E SILVA	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
174.978-1	JOSE MIGUEL DOMINGUES PINTO	AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS
184.389-3	KATIA ISABEL DOS SANTOS	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
264.179-8	LUCILENA FERMINO	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
174.911-0	MARECELO LIZI	AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS
260.001-3	MIRILANIA TAVARES DA ROCHA	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
264.939-X	NEUSA RODRIGUES CARDOSO	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
264.210-7	RAFAEL BARROS MELLO	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
195.341-9	ROBSON LEAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
197.435-1	SUELI LIMA SILVESTRE	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS
264.169-0	VINICIUS PEIXOTO JORDAO	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS
179.631-3	WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA	TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de julho de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 09 de julho de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador

Processos: 410.000391/2013. Interessados: ADENIZIA LOPES DE SOUZA FERNANDES E OUTROS. Assunto: AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a ampliação da carga horária de trabalho para 40 horas semanais dos servidores abaixo relacionados, todos em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Adenizia Lopes de Souza Fernandes	43.098-6	ANALISTA PPGG
Jader de Almeida Campos Netto	1.431.170-4	ANALISTA PPGG
Maria Regina Inamoto Yonecura de Castro	30.521-9	ANALISTA PPGG
Carlos César Soares	174.759-2	ANALISTA PPGG
Maria de Oliveira Brandão	24.960-2	ANALISTA PPGG
Nanci Moreno Paro Monteiro	135.314-4	ANALISTA PPGG
Jesuita de Sousa Gomes	38.592-1	TÉCNICO PPGG

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de julho de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 09 de julho de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador

Processo: 414.000.263/2013. Interessados: MAGVONE VALERIA DE JESUS ALBUQUERQUE E OUTRO. Assunto: ALTERAÇÃO DE JORNADA TRABALHO.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, resolve:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a ampliação da carga horária de trabalho, a contar de 21 de maio, para 40 horas semanais dos servidores abaixo relacionados, considerando o disposto no Termo de Cooperação nº 1/2013 firmado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

MATRÍCULA	NOME
1.431.248-4	MAGVONE VALERIO DE JESUS ALBUQUERQUE
184.861-5	ROMULO MELO DE FREITAS
103.348-4	UILMA GRANJEIRO GUEDES DAMACENO

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de julho de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a ampliação, da carga horária de trabalho para 40 horas semanais dos servidores relacionados, em atendimento ao disposto no Termo de Cooperação nº 1/2013 firmado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2013.

Brasília, 09 de julho de 2013.

AGNELO QUEIROZ

Governador

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 04 JULHO DE 2013.

Processo: 002.000.758/2013. Interessado: ZAIRO JUNIO DE SOUZA E SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do CAP QOPM ZAIRO JUNIO DE SOUZA E SILVA – MAT/GDF 1.655.621/6, com destino à cidade de São Paulo - SP, no dia 05 de julho de 2013, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

Processo: 002.000.757/2013. Interessado: FABIO AUGUSTO VIEIRA e outros. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM FABIO AUGUSTO VIEIRA – MAT/GDF 260.418/3, do CAP QOPM EYMARD VIEIRA GONÇALVES – MAT/GDF 260.728/X e do 1º SGT QPPMC JOAO BATISTA FILHO – MAT/GDF 1.655.997/5 com destino à cidade de São Paulo - SP, no dia 08 de julho de 2013, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

ROGERIO DA SILVA LEÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2013.

Processo: 002.000.750/2013. Interessado: CORONEL QOPM RR. ALAIR GARCIA JUNIOR - MATRÍCULA 50.008/9. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO DE SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1991 E 807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994, EM CONFORMIDADE COM A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NA LEI 3.481/2004, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.007/2012, E CONSIDERANDO A DECISÃO Nº 2.663/2013-TCDF.

No processo administrativo em referência, no qual o Coronel QOPM RR. ALAIR GARCIA JUNIOR - Matrícula 50.008/9, Ex Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, requer o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as Leis nº 186, de 22 de dezembro de 1991 e 807, de 14 de dezembro de 1994, em conformidade com a excepcionalidade prevista no artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, nos termos da Lei nº 5.007/2012, e considerando a decisão nº 2.663/2013-TCDF, RESOLVO:

1. CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, de que tratava a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991 e 807, de 14 de dezembro de 1994, a contar de 22 de abril 2013, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único,

inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, para comporem o Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal:

I – SORAIA OFUGI RODRIGUES como representante titular e CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO como suplente da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal;

II – REINALDO CHAVES GOMES como representante titular e JOÃO CARLOS MACHADO, como suplente da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III – JAIRA MARIA ALBA PUPPIN como representante titular e DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES como suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;

IV – NATÁLIA DE SOUZA DUARTE como representante titular e LEILA MARIA DE JESUS como suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

V – JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA SALAZAR como representante titular e KLEBER SANTOS como suplente da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

VI – ROSALINA ARATANI SUDO como representante titular e SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH como suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII – PETRAS SHELTON ZUMPANO como representante titular e MAYCON DE SOUZA PEREIRA LIMA como suplente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;

VIII – 2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA LOPES como representante titular e CB QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE como suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

IX – POLLIANA CARVALHO BARROS NASCIMENTO como representante titular e EDILSON FERNANDES DO CARMO como suplente da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal;

X – PAULO CELSO DOS REIS GOMES como representante titular e JANAÍNA ADRIANA TRINDADE como suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;

XI – FERNANDA FERREIRA DIAS CORTEZ como representante titular e MARIA MARTA RAMALHO como suplente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;

XII – RAPHAEL DOS SANTOS REIS GOMES como representante titular e AFONSO CARLOS VIEIRA MAGALHÃES como suplente da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal;

XIII – GUILHERME DE ALMEIDA como representante titular e FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE como suplente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

XIV – DIÓGENES MORTARI como representante titular e MARCO HELANO F. MONTENEGRO como suplente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal. Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 04, de 16 de maio de 2013, republicada no DODF nº 105, de 22 de maio de 2013.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 34.379, de 20 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes indicados pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, para comporem o Comitê Gestor Intersetorial para Erradicação da Extrema Pobreza no Âmbito do Distrito Federal:

I – LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA como representante titular e EDLAMAR BATISTA PEREIRA como suplente da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal;

II – MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU como representante titular e JEANSLEY CHARLES LIMA, como suplente da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III – CLÁUDIA THERESA PARADA MARQUES PIRES DE SABÓIA como representante titular e RAIMUNDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO como suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;

IV – ESTENIZA FERNADES DA COSTA como representante titular e WANDERLENE RODRIGUES DA COSTA como suplente da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

V – NATÁLIA DE SOUZA DUARTE como representante titular e JOSÉ ALVES DA SILVA como suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VI – JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES como representante titular e JOSÉ EDUARDO CORREA como suplente da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

VII – LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES como representante titular e MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO como suplente da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

VIII – RAPHAEL DOS SANTOS REIS GOMES como representante titular e MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO como suplente da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa Solidária do Distrito Federal;

IX – ROSALINA ARATANI SUDO como representante titular e SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH como suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

X – PEDRO JUNQUEIRA VILELA como representante titular e LILIAN MARIA CHAVES LEMES como suplente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;

XI – DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES como representante titular e MARÍLIA GOMES ALVES HONÓRIO como suplente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

XII – WELLINGTON ROCHA NASCIMENTO como representante titular e WELLINGTON CASADO DE OLIVEIRA como suplente da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

XIII – DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE como representante titular e DEBORAH IGREJA DO PRADO como suplente da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;

XIV – ALISSON DIAS DE LIMA como representante titular e JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA como suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal

XV – MIGUEL FERREIRA PERES como representante titular e DIVINA HELENA DE LIMA como suplente da Secretaria Extraordinária da Copa do Distrito Federal;

XVI – OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO como representante titular e JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS como suplente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c artigo 6º do Decreto nº 32.716 de 01 de janeiro de 2011, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 cc/ §§1º e 3º do artigo 3º do Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR TELMA OLIVEIRA FARIA FIGUEIREDO, matrícula 1.655.077-3, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria às Secretarias Especiais, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula 260.377-2, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

## COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, contida na Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR, RAYARA BUENO DE MELO, matrícula 1.653.519-7, Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula 31.565-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, por motivo de férias do titular.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do Artigo 47, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA PEREIRA TORRES, matrícula 1.657.187-8, Encarregada do Núcleo de Comando e Reparos, como EXECUTOR, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa R.T.F DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, visando a contratação de show artístico, Processo 135.000.594/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do art. 1º da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2012, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS LEONARDO BARROS DA SILVA, matrícula nº1.657.568-7, Assessor da Diretoria de Serviços, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº1.655.298-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 15.07.2013 a 29.07.2013, por motivo de férias do titular.

ARI DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e o Artigo 1º da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ODILÉIA SALES DE OLIVEIRA, matrícula 165.262-95, Assistente, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições EVANILSON ALVES DE SOUZA, matrícula 165.103-48, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e o Artigo 1º da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE DESIGNAR: JANE DE SOUSA SOARES, matrícula 165.341-66, Encarregado, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTÔNIO ANASTÁCIO DE LIMA, matrícula 165.138-19, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 01, de 27 de abril de 2013, publicada no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, página 38, sobre a Avaliação de Desempenho de Aferição de Mérito para fins de promoção funcional, ONDE SE LÊ: "...GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES...", LEIA-SE: "...GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA..."; ONDE SE LÊ: "...174.716-9, ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA...", LEIA-SE: "...174.568-9, ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA..."; ONDE SE LÊ: "...1.200.193-3, RAIANNE PAIVA LAMOUNIER...", LEIA-SE: "...1.200.293-3, RAIANNE PAIVA LAMOUNIER...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Designar AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Águas Claras, matrícula 1.653.273-2, como Executor do Contrato de Execução de Obras nº 06/2013, referente ao processo 0300.000.111/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e, ainda, o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, matrícula 125.341-7, Analista Política Pública e Gestão Governamental, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Chefe do Núcleo de Pessoal, no período de 04 a 18 de julho de 2013, por motivo de Férias do titular.

GERALDA GODINHO DE SALES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 33.583, de 16 de março de 2012 e pela Portaria 09 de 10 de Abril de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO SILVA FILHO, matrícula 1.651.083-6, Símbolo DFA-08, Assistente da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribui-

ções ADELMO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 1.653.080-2, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, por motivo Férias Regulamentares da Titular.

DESIGNAR ADELMO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 1.653.080-2, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições FABIO MATOS FORTES, matrícula 1.651.633-8, Símbolo DFG-14, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 03/06/2013 a 16/06/2013, por motivo Férias Regulamentares da Titular.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAM CESAR DE ARAÚJO, Diretor de Obras, matrícula 1657034-0, como Executor do Contrato de Execução de Obras nº 05, referente ao processo 300.000.228/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Designar WILLIAM CESAR DE ARAÚJO, Diretor de Obras, matrícula 1657034-0, como Executor do Contrato de Execução de Obras nº 07, referente ao processo 300.000.110/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o artigo 53, do decreto nº 16247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no inciso II do artigo 13, do Decreto nº 32598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 1.656.487-1. Gerente de Exame, Aprovação e Elaboração de Projeto da Administração Regional do Varjão - RA XXIII; como executor do contrato celebrado com a LARA APARECIDA NASCIMENTO CARVALHO, para Execução de Obras de Ampliação do Galpão do Centro Esportivo, Região Administrativa do Varjão, referente ao processo nº 303.000.006/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e Artigo 151 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MANOELA DE SOUSA ALVARENGA, matrícula 165.709-1X, Encarregada do Núcleo de Pessoal, símbolo DFG-06, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158.895-8, Chefe do Núcleo de Pessoal, símbolo DFG-12, nos períodos de 13/02, 28/03, 11 e 12/04/2013, por motivo de abono de ponto do titular.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 32, de 04 de julho de 2013, publicado no DODF nº 138, de 05 de julho de 2013, página 16, o ato que designou MICHLE CATARINE MACHADO como executora

da prestação de serviço referente ao objeto do processo: 305.000.084/2013, da Administração Regional do Park Way, ONDE SE LÊ: "...MICHILLE CATARINE MACHADO...", LEIA-SE: "...MICHELLE CATARINE MACHADO...".

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000. RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIENE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1.653.768-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, para requerer junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional, CNPJ 06.916.614/0001-02, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e cadastrar senha eletrônica junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "F", do artigo 1º, da portaria nº 53, de setembro de 2012, publicado no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo de 08 (oito) dias consecutivos no período de 30/06/2013 a 07/07/2013 a VALÉRIA BARROSO DA SILVEIRA, matrícula 1.656.560-6, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de julho de 2013.

Processo: 417.001.436/2013. Interessado: ELIZABETE GOMES CRUZ DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, ELIZABETE GOMES CRUZ DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, matrícula 221.792-9, nos dias 9 e 10/7/2013, Com Finalidade de Recambiamento de Criança, na cidade de Campina Grande/PB, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2013.

Processo: 150.001.622/2013. Interessado: WELLINGTON ROCHA NASCIMENTO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, WELLINGTON ROCHA NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 260.036-6, e RITA DE CASSIA RABELO DE FIGUEIREDO CARVALHO, Assessora de Gabinete, matrícula 217.122-8, no período de 10 a 15/7/2013, a fim de participarem do 2º Fórum Social de Economia Solidária, na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 040.002.132/2013. Interessado: PAULA REGINA GOMES E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, PAULA REGINA GOMES, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 91.343-X, e ASTROGILDO REGIS BARBOSA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 109.099-2, no dia 11/7/2013, a fim de participarem de Missão Essencial de Indiciação de Servidor acusado, na cidade de Belém/PA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.007.726/2013. Interessado: ALEX ALONSO ARJA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ALEX ALONSO ARJA, Administrador, matrícula 188.645-2, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP, para exercer o Cargo de Gerente de Comercialização-GECOM, símbolo EC-02, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 080.004.806/2013. Interessado: MISAEL DOS SANTOS BARRETO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de MISAEL DOS SANTOS BARRETO, Professor, matrícula 204.035-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-11, no Gabinete da Deputada Arlete Sampaio com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.427/2013. Interessado: CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional, de CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS, Professora, matrícula 220.832-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério de Estado da Cultura - Fundação Cultural de Palmares para exercer o Cargo de Coordenador de Modernização, símbolo DAS 101.3, na Fundação Cultural de Palmares, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 414.000.212/2013. Interessado: DÉBORA LOPES NOBRE MONTEIRO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de DÉBORA LOPES NOBRE MONTEIRO, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 174.934-X, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.713/2013. Interessado: FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 198.487-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 17 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, página 14, referente à cessão de GIULIANA HERNANDES CORES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.125-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da República, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o órgão de origem.", LEIA-SE: "...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora..".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, para substituir ERIDAN ROCHA CUNHA, matrícula 262.190-8, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Registro de Acompanhamento de Denúncia, da Coordenação de Avaliação de Denúncias, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2013, por motivo de férias da titular.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula 42.458-7, para substituir GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos de Ação Governamental, da Controladoria Adjunta de Auditorias Especializadas, da Controladoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 3 a 12 de julho de 2013, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula 23.244-0, para substituir PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de julho 2013, por motivo de férias do titular e nos dias 1º e 02 de agosto de 2013, por motivo de afastamento legal do titular.

DESIGNAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, para substituir SANDRA LOPES LINO, matrícula 27.407-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de julho de 2013, por motivo de férias da titular.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a ROSEMEIRE ROSA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.351-4, HUÍLA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 171.840-1, e, em substituição a HUÍLA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, JOSUÉ PEREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 002/2011-STC, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade sem fio por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, conforme Processo nº 480.000351/2011.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Administração de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 7, de 11.1.2012, publicada no DODF nº 10, de 13.1.2012 e da Ordem de Serviço nº 62, de 20.7.2012, publicada no DODF nº 146, de 24.7.2012.

Art. 2º Designar MAURÍCIO DIAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46.455-4 e MARIA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.881-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 005/2009-STC, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle e a empresa José dos Reis Chaveiro ME, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro, conforme consta do processo nº 017.000061/2009.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Administração de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 95, inciso I, do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 1.658.024-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 27, inciso I, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Adicional de Qualificação (4%), a ROBERTO MARTINS MOURÃO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1657677-2, processo 070.000.945/2013. Estabelecer os efeitos financeiros a partir do recebimento da solicitação (24/06/2013), em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, artigo 15, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 95, inciso VII, do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, e considerando o disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do Secretário Adjunto NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 100.544-8, no período de 15/07 a 24/07/2013 e da Assessora SUZANA SOUZA LIMA NUNES, matrícula 100.447-6, no período de 08/07 a 27/07/2013, por motivo de necessidade do serviço.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, letra “m” do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 100.499-9, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.948/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licenças-Prêmio por assiduidade da servidora LENA DA ROCHA VIANA, matrícula 34038-3, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.950/2013.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2013, publicada no DODF 88, de 30 de abril de 2013, página 41, que publicou a Avaliação de Aferição de Mérito de JONATAS EMERSON COSTA, ONDE SE LÊ: “...101.200...”, LEIA-SE: “... 101.200-2...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no artigo 1º e artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 16.409/1995, combinado com o

item 12, da Portaria nº 040/SEA, de 13 de abril de 1995, a FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, matrícula 1650200-3, Técnico de Atividades Culturais; dependentes: TAIDES ROCHA SANTOS e TAMARA ROCHA SANTOS, irmãs gêmeas; Data Nascimento: 14/08/1980; idade mental inferior a 06(seis) anos, Grau de Parentesco: Filhas, de acordo com os autos do processo 150.000.480/2007. Anualmente as dependentes portadoras de necessidades especiais deverão realizar exame para emissão de novo Laudo Médico Pericial-LMP, a contar da data de emissão do último LMP, para fins de comprovação da idade mental inferior a 06(seis) anos.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 23, de 18 de março de 2013, publicada no DODF nº 58, de 21 de março de 2013, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do recurso da Apuração de Mérito de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Segue relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de vigência. 00436887, ADENIR RODRIGUES DE SOUZA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, IV, 50, 32, 82, ESP., I, 01/07/2013; 01042289, ADILSON MARCILIO DOS SANTOS, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 27, 77, ESP., I, 01/07/2013; 01752022, ANDREA FERREIRA DA ROCHA JUCA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, IV, 40, 26, 66, 2ª, I, 01/07/2013; 01041649, BENEDITO DE JESUS MARQUES CARDOSO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 32, 82, ESP., I, 01/07/2013; 01769928, CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, IV, 25, 0, 25, 3ª, IV, \_\_, (\*); 01768085, DIANNE PATRICIA BRITO ALVES DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, IV, 50, 36, 86, 2ª, I, 01/07/2013; 01038311, EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 0, 50, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01041029, EDUARDO CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 30, 80, ESP., I, 01/07/2013; 14013223, ELISANICE MARIANE DE JESUS, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, IV, 25, 0, 25, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01042335, FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 0, 0, 0, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01041363, FRANCISCO SOUSA SENA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, IV, 50, 0, 50, 3ª, IV, \_\_, (\*); 01752782, GISELLE AYRES BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, IV, 50, 30, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 01042548, HELIO VIVEIROS CARDOSO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, IV, 0, 0, 0, 2ª, IV, \_\_, (\*); 01542796, ISABEL CRISTINA RIBEIRO, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 3ª, IV, 50, 30, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 01042459, JOEL DA SILVA LANDIM, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, IV, 40, 0, 40, 2ª, IV, \_\_, (\*); 01042378, JOSE AUGUSTO VIEIRA NETO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 40, 0, 40, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01042173, JURISBERTO PIMENTEL, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 0, 50, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01042114, LUIZ PAULO DA SILVA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, IV, 40, 0, 40, 2ª, IV, \_\_, (\*); 01040995, MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 50, 22, 72, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01041738, MANUEL BEZERRA DA SILVA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 25, 11, 36, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01032917, MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 0, 2,5, 2,5, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01758357, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 3ª, IV, 50, 21, 71, 2ª, I, 01/07/2013; 01041398, MARIVALDO ALVES RODRIGUES, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, IV, 40, 0, 40, 2ª, IV, \_\_, (\*); 01042343, REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 40, 15, 55, 1ª, IV, \_\_, (\*); 01039067, WILSON LUCIO MONTEIRO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, IV, 40, 0, 40, 1ª, IV, \_\_, (\*).

OBSERVAÇÃO: (\*) Servidores que não atingiram a pontuação exigida.

LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 15, de 02 de março de 2012, cessar os efeitos da designação de DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula 215.651-2, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio

da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/SEDEST e a Empresa Masan Alimentos e Serviços LTDA., constante do processo 380.000.864/2011, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 2º Designar ADRIANA MELO ANTUNES, matrícula 218.022-7, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012, celebrado o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/SEDEST e a Empresa Masan Alimentos e Serviços LTDA, constante do processo 380.000.864/2011.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; nos artigos 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25 de julho de 2008; na Circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06 de março de 2009; na Circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16 de junho de 2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19 de maio de 2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.000.864/2011, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HERLANDES ANTÔNIO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, combinado com o art. 255, alínea "c", da Lei Complementar Nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo constante do processo 473.000071/2013 da Comissão Sindicante instituída pela Ordem de Serviço nº 26, de 08/03/2013, publicada na página 21 do DODF nº 59, de 22/03/2013, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor RONALD DE SOUZA LEITE, matrícula 49.335-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSA JUDITH PACHÊCO ROSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Processo: 360.001207/2011. Assunto: Reconhecimento de dívida. Com fulcro no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no Decreto Distrital nº 34.260/2013, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, o Subsecretário de Administração Geral, RECONHECE a dívida, no valor de R\$ 13.724,90 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em favor da servidora ANA MARIA FERRAZ CAMPOS DE SOUZA, concernente à cessão do pagamento da Gratificação de Regência de Classe, conforme despacho da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas referente aos períodos: janeiro/2004 e dezembro/2008. Cumpre destacar que tal despesa não foi reconhecida e liquidada à época, pois dependia de Decreto específico para reconhecimento da dívida em comento. Washington Luiz Sousa Sales, Subsecretário de Administração Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 140, de 09/07/13, pág. 33.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos nos 080.009319/2007, 080.008961/2008, 080.008078/2010, 080.010935/2010, 474.001837/2010 e 080.006758/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 202.894-8, Professor de Educação Básica, Presidente; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula nº 24.081-2, Professor de Educação Básica, Vogal; tendo como Su-

plentes as servidoras: ANA LUIZA GONZAGA PALHARES, matrícula nº 212.289-8, Especialista em Educação, Vogal; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula nº 206.031-0, Professor de Educação Básica, Vogal e LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão. Art. 3º Designar a servidora ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a suspensão das férias de JAIR GUEDES CIRINEU, matrícula nº 115.324-2, Assessor Técnico da Coordenação de Arrecadação Tributária, da Subsecretaria da Receita desta Secretaria, relativo ao período de 22 de julho a 05 de agosto de 2013, por necessidade de serviço.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 19, item III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 16 a 18 de abril de 2013, aos seguintes servidores: ANALUCIA BIANCADE ALMEIDA MEIERFELDT, matrícula nº 38.433-X, Técnico de Gestão Fazendária, ARNOLDO SILVA FILHO, matrícula nº 187.373-3, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, EVA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 27.806-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 190.673-9, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, Técnico de Gestão Fazendária, FLÁVIA MARIA GONZAGA GALANTE, matrícula nº 175.481-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, Técnico de Gestão Fazendária, JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO, matrícula nº 263.070-2, Assessor Especial/GAB/SEF, JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, Técnico de Gestão Fazendária, MARCOS FABRICIO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 174.760-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCUS AURÉLIO DE MELO, matrícula nº 263.146-6, Gerente, da Gerência de Suprimento/DISUL/SUAG/SEF, CLÁUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 43.292-X, Técnico de Gestão Fazendária, NEUMA MARIA DAS CHAGAS NOQUELI CASARI, matrícula nº 91.372-3, Analista de Gestão Fazendária, RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, matrícula nº 187.352-0, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.571-6, Agente de Gestão Fazendária, TIAGO ROTH BRASIL, matrícula nº 263.157-1, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas/ DICON/SUAG/SEF, VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.415-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 1º, inciso II, do artigo 2º, e no §1º, do artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, tendo em vista a participação dos mesmos no “VI Congresso CONSAD de Gestão Pública”, realizado nesta Capital, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo nº 040.001.167/2013.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PARECER Nº 88/2013.

PROCESSO Nº: 040.000.539/2010. INTERESSADO: Rosineide Maria Torres Cordova. ASSUNTO: Gratificação de Titulação – Lei nº 3.284/2006. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. RECURSO HIERÁRQUICO EM FACE DE DECISÃO QUE NEGOU PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.824/2006. A REFERIDA LEI NÃO PODE SER APLICADA EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO INFRALEGAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARECER Nº 991 – PGDF/PGDF. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO PARA NO MÉRITO SER NEGADO PROVIMENTO. 1. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela servidora interessada contra decisão proferida pela Subsecretária de Administração Geral (fl. 58), a qual, acolhendo manifestação da Gerência de Benefícios da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEF (fls. 54-57), INDEFERIU seu requerimento de implementação de Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 37 da Lei Distrital nº 3.824/2006. 2. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, órgão da Administração Pública Distrital incumbido de prestar orientação jurídico-normativa e uniformizar a jurisprudência administrativa (Lei Complementar nº 395/2001, art. 4º, incisos XIV e XVII), no exercício de suas atribuições institucionais, manifestou-se pela necessidade de regulamentação normativa dos artigos 37 e 38 da Lei nº 3.824/2006, nos termos do art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o que impede a concessão do benefício pleiteado. 3. Com efeito, a existência de manifestação oficial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre a impos-

sibilidade de concessão de Gratificação de Titulação com fulcro nos artigos 37 e 38 da Lei nº 3.824/2006 (Parecer nº 991/2009-PGDF/PROPES), direciona a decisão desta Pasta nos casos que versem sobre esta matéria. 4. Dessa forma, tendo a Casa Jurídica Oficial da Administração Pública Distrital se manifestado de forma contrária a pretensão do recorrente, fundamentando de forma válida e suficiente todos os seus argumentos, os quais também encontram correspondência em julgados do TJDF, como pelo NÃO PROVIMENTO do recurso hierárquico em comento. Ante o exposto, somos pelo conhecimento e improvemento do recurso. APROVO O PARECER Nº 088/2013 - AJL/SEF (fls. 67-74). Adoto seus fundamentos para CONHECER o recurso hierárquico interposto, para no mérito, lhe NEGAR PROVIMENTO, posto que a Lei nº 3.824/2006, à época de sua vigência, carecia de regulamentação que nunca lhe sobreveio, o que impossibilitou a concessão da Gratificação de Titulação pretendida, acolhendo desta forma o Parecer nº 991/2009 – PROPES/PGDF. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo a Subsecretaria de Administração Geral para as providências cabíveis.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Secretário de Estado de Fazenda

PARECER Nº 89/2013.

PROCESSOS Nº: 040.000.188/2010. INTERESSADO: Maria Simone Pereira Chaves Lima. ASSUNTO: Gratificação de Titulação – Lei nº 3.284/2006. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. RECURSO HIERÁRQUICO EM FACE DE DECISÃO QUE NEGOU PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.824/2006. A REFERIDA LEI NÃO PODE SER APLICADA EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO INFRALEGAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARECER Nº 991 – PGDF/PGDF. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO PARA NO MÉRITO SER NEGADO PROVIMENTO. 1. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela servidora interessada contra decisão proferida pela Subsecretária de Administração Geral (fl. 67), a qual, acolhendo manifestação da Gerência de Benefícios da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEF (fls. 63-66), INDEFERIU seu requerimento de implementação de Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 37 da Lei Distrital nº 3.824/2006. 2. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, órgão da Administração Pública Distrital incumbido de prestar orientação jurídico-normativa e uniformizar a jurisprudência administrativa (Lei Complementar nº 395/2001, art. 4º, incisos XIV e XVII), no exercício de suas atribuições institucionais, manifestou-se pela necessidade de regulamentação normativa dos artigos 37 e 38 da Lei nº 3.824/2006, nos termos do art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o que impede a concessão do benefício pleiteado. 3. Com efeito, a existência de manifestação oficial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre a impossibilidade de concessão de Gratificação de Titulação com fulcro nos artigos 37 e 38 da Lei nº 3.824/2006 (Parecer nº 991/2009-PGDF/PROPES), direciona a decisão desta Pasta nos casos que versem sobre esta matéria. 4. Dessa forma, tendo a Casa Jurídica Oficial da Administração Pública Distrital se manifestado de forma contrária a pretensão do recorrente, fundamentando de forma válida e suficiente todos os seus argumentos, os quais também encontram correspondência em julgados do TJDF, como pelo NÃO PROVIMENTO do recurso hierárquico em comento. 5. Ante o exposto, somos pelo conhecimento e improvemento do recurso. APROVO O PARECER Nº 089/2013 - AJL/SEF (fls. 76-83). Adoto seus fundamentos para CONHECER o recurso hierárquico interposto, para no mérito, lhe NEGAR PROVIMENTO, posto que a Lei nº 3.824/2006, à época de sua vigência, carecia de regulamentação que nunca lhe sobreveio, o que impossibilitou a concessão da Gratificação de Titulação pretendida, acolhendo desta forma o Parecer nº 991/2009 – PROPES/PGDF. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo a Subsecretaria de Administração Geral para as providências cabíveis.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Secretário de Estado de Fazenda

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas no o artigo 2º, inciso VII da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado da avaliação do estágio probatório de ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula 192.918-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, admitido em 21 de julho de 2010, tendo em vista que o mesmo foi considerado APROVADO, com nota 9.4. O presente resultado foi apurado em 17 de maio de 2013. O servidor teve a data de interstício alterada por motivo de cessão durante o período do Estágio Probatório, conforme Parecer nº 464/2012 e Parecer nº 054/2013, ambos da PROPES/PGDF. (Processo nº 040.000.008.2013).

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDE Licença Paternidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme certidões apresentadas: Servidor: VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS, Matrícula: 25.241-7,

Dependente: Vladimir Motta Pereira de Barros Filho, Data de Nascimento: 17 de fevereiro de 2013, Período: 17 a 23 de fevereiro de 2013; Servidor: FRANCISCO HERMANO DE SOUZA, matrícula 31.189-8, Dependente: Isabella Silva de Souza, Data de Nascimento: 03 de março de 2013, Período: 03 a 09 de março de 2013; Servidor: MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, matrícula 109.062-3, Dependente: Helena Moraes Gonçalves, Data de Nascimento: 16 de dezembro de 2012, Período: 16 a 22 de dezembro de 2012; Servidor: BRUNO CAETANO PINTO, Matrícula: 188.715-7, Dependente: Davi Araujo Caetano, Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 2013, Período: 02 a 08 de fevereiro de 2013; Servidor: IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO, Matrícula: 175.485-8, Dependente: Ícaro da Costa e Silva Carvalho Freire Gameiro, Data de Nascimento: 26º de janeiro de 2013, Período: 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013. 2 - Afastamento por motivo de CASAMENTO, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 62, item III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme certidão apresentada: Servidor: CLÉGIO SILAS DIONIZIO, Matrícula: 38.759-2, Período: 04 a 11 de março de 2013; Servidora: SUELMA TAVARES DA SILVA, Matrícula: 42.908-2, Período: 01 a 08 de fevereiro de 2013; Servidor: ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula: 28.551-X, Período: 01 a 08 de fevereiro de 2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula 19.913-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 05 de maio de 2013. Processo nº 040.002.437/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a ex-servidora BERENICE MORAES DA SILVA, matrícula nº 46.555-0, Analista de Gestão Fazendária, Especialidade Analista de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 180, de 08 de julho de 2013, publicada no DODF nº 139, de 08 de julho de 2013. Processo nº 040.002.895/2013

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora MARIA MADALENA BALBINO SOUZA, matrícula nº 33.975-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 7% (sete por cento), por ter concluído curso de ensino médio, com fulcro no inciso V, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 9 de abril de 2010. Processo nº 040.003.050/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento), em favor da servidora ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES, matrícula nº 25.214-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 17 de fevereiro de 2012. Processo nº 040.001.825/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CESSAR, na Ordem

de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), em favor da servidora ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.571-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 21 de julho de 2011. Processo nº 040.000.547/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), em favor da servidora ELIENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 92.093-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de setembro de 2012. Processo nº 125.000.416/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 3, de 3 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 195, de 06 de outubro de 2011, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), em favor do servidor ELCIO ALMEIDA DE RESENDE, matrícula nº 91.241-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de junho de 2012. Processo nº 040.003.832/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, Assessor, Símbolo DFA 14, da Diretoria de Polos Econômicos e Vitorias, para substituir PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 1.651.547-1, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Polos Econômicos e Vitorias, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 261.388-3, Assessor, Símbolo DFA 12, da Gerência de Implantação e Administração de Áreas, para substituir ELIENE GOMES DA SILVA, matrícula 261.564-9, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Implantação e Administração de Áreas, da Diretoria de Polos Econômicos e Vitorias, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 8 a 22 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 91.342-1, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Planejamento e Administração Financeira, para substituir ISAURA LUNA DE ARRUDA, matrícula 136.519-3, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Obra, para efetuar o recebimento definitivo das obras do Contrato nº 05/2008-SO, que tem por objeto a implantação de rede de distribuição de água na Vila Estrutural, no SCIA-DF.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Obra será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro: I- Eng.º FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, matrícula nº. 260.208-3, servidor da Secretaria de Estado de Obras; II- Eng.ª ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 262.280-7, servidora da Secretaria de Estado de Obras; III- Eng.º RICARDO GIANNETTI T DOS SANTOS, matrícula nº. 49.643, servidor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2013.

Processo: 270.001.325/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Joelma Camara Belmont, 141.372-4, R\$ 312,00; 2. Luciene de M. Lacort Natividade, 138.514-3, R\$ 312,00; 3. Maria do Rosário Pereira Silva, 130.175-6, R\$ 1.064,00; 4. Maria Ferreira Nunes, 130.756-8, R\$ 152,00; 5. Maria Izete de Souza, 122.567-7, R\$ 312,00; 6. Maria Madalena O. H. Cavalcante, 134.005-0, R\$ 624,00; 7. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R\$ 624,00; 8. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 152,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de janeiro de 2013.

Processo: 270.001.326/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Ribeiro dos S. Campos, 139.039-2, R\$ 760,00; 2. Avani Aparecida, 129.335-4, R\$ 152,00; 3. Benedito Ramon Machado, 128.431-2, R\$ 312,00; 4. Dimitria Lemos Moreira, 174.005-9, R\$ 936,00; 5. Iracema Oliveira Nascimento, 180.345-X, R\$ 152,00; 6. Janizia de Areda, 135.163-X, R\$ 456,00; 7. Joel Alves de Oliveira Queiroz, 1.434.116-6, R\$ 304,00; 8. Maria do Rosário Pereira, 130.175-6, R\$ 760,00; 9. Maria Madalena de Oliveira Holanda Cavalcante, 134.005-0, R\$ 3.120,00; 10. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R\$ 936,00; 11. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 456,00; 12. Sandra Moreth Vieira, 120.306-1, R\$ 152,00; 13. Silvana Alves Pimenta, 151.674-4, R\$ 456,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de dezembro de 2012.

Processo: 270.001.327/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Ribeiro dos S. Campos, 139.039-2, R\$ 304,00; 2. Iracema Oliveira Nascimento, 180.345-X, R\$ 304,00; 3. Luciene de M. Lacort Natividade, 138.514-X, R\$ 624,00; 4. Maria do Rosário Pereira Silva, 130.175-6, R\$ 760,00; 5. Maria Isete de Souza, 122.567-7, R\$ 936,00; 6. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R\$ 1.248,00; 7. Rosângela Marinho Milhomens, 128.575-0, R\$ 456,00; 8. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 152,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 4.784,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de fevereiro de 2013.

Processo: 270.001.328/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Fernandes Correia, 156.043-3, R\$ 312,00; 2. Adriana Ribeiro dos S. Campos, 139.039-2, R\$ 152,00; 3. Avani Aparecida, 129.335-4, R\$ 304,00; 4. Iracema Oliveira Nascimento,

180.345-X, R\$ 456,00; 5. Leia de Assis, 137.561-X, R\$ 152,00; 6. Maria das Mercês de Oliveira Conceição, 129.388-5, R\$ 304,00; 7. Maria do Rosário Pereira Silva, 130.175-0, R\$ 152,00; 8. Maria Isete de Souza, 122.567-7, R\$ 2.496,00; 9. Rosângela Marinho Milhomens, 128.575-0, R\$ 760,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de março de 2013.

Processo: 270.001.370/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Benedito Ramon Machado, 128.431-2, R\$ 312,00; 2. Iracema Oliveira Nascimento, 180.345-X, R\$ 304,00; 3. Maria do Rosário Pereira, 130.175-6, R\$ 1.064,00; 4. Maria Ferreira Nunes, 130.756-8, R\$ 304,00; 5. Maria Madalena O. H. Cavalcante, 134.005-0, R\$ 2.808,00; 6. Melanie Lobato de S. Silva, 142.577-3, R\$ 152,00; 7. Neujândia Maria de Araújo, 153.055-0, R\$ 912,00; 8. Rita de Cássia Mineto, 126.251-3, R\$ 312,00; 9. Rita Lucy Santiago Pereira, 146.902-0, R\$ 304,00; 10. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 152,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 6.624,00 (seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de setembro de 2012.

Processo: 270.001.371/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Ribeiro dos S. Campos, 139.039-2, R\$ 608,00; 2. Avani Aparecida, 129.335-4, R\$ 456,00; 3. Benedito Ramon Machado, 128.431-2, R\$ 1.872,00; 4. Dimitria Lemos Moreira, 174.005-9, R\$ 936,00; 5. Ionara Maria da Silva, 152.996-X, R\$ 152,00; 6. Iracema Oliveira Nascimento, 180.345-X, R\$ 456,00; 7. Luciene de M. Lacort Natividade, 138.514-X, R\$ 936,00; 8. Maria de Fátima C. Gomes, 121.312-1, R\$ 304,00; 9. Maria do Rosário Pereira Silva, 130.175-6, R\$ 2.432,00; 10. Maria Ferreira Nunes, 130.756-8, R\$ 760,00; 11. Maria Madalena O. H. Cavalcante, 134.005-0, R\$ 2.184,00; 12. Marilene de Castro Ferreira, 130.640-5, R\$ 608,00; 13. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R\$ 312,00; 14. Neujândia Maria de Araújo, 153.055-0, R\$ 760,00; 15. Rita de Cássia Mineto, 126.251-3, R\$ 624,00; 16. Rita Lucy Santiago Pereira, 146.902-0, R\$ 152,00; 17. Rosângela Marinho Milhomens, 128.575-0, R\$ 456,00; 18. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 456,00; 19. Vânia Maria Fialho, 127.528-3, R\$ 304,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 14.768,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de outubro de 2012.

Processo: 276.000.543/2013. Interessado – Hospital Regional de Ceilândia. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor total a ser pago: 1. Cislene Hitoê Pipa Kitamura, 1.437.453-6, R\$ 4.066,00; 2. Luiz Carlos Galli, 118.981-6, R\$ 12.406,00; 3. José Otávio Vale de Almeida, 128.611-0, R\$ 2.832,00; 4. José Guilherme Filho, 137.375-7, R\$ 918,40; 5. Franklin Pereira dos Santos, 198.365-2, R\$ 849,60; 6. Paulo Sérgio da Paixão, 142.575-7, R\$ 1.623,00; 7. Margarida Teles de Lima, 130.815-7, R\$ 1.800,00; 8. Maria Margarida P. de Araújo, 119.041-5, R\$ 1.260,00; 9. Áurea Mendes Lucas, 134.811-6, R\$ 2.700,00; 10. Sirlei Miranda Matos, 180.613-0, R\$ 900,00; 11. Irma Nunes de Sousa, 122.295-3, R\$ 900,00; 12. Gersilene Lopes Santos, 145.753-5, R\$ 7.650,00; 13. Romildo Vieira de Souza, 124.683-6, R\$ 228,00; 14. Wilson Anselmo Rosa, 122.102-9, R\$ 2.052,00; 15. Ida Pereira dos Santos Rosa, 125.215-1, R\$ 2.052,00; 16. Helena Domingos P. de Lima, 132.574-4, R\$ 912,00; 17. Auxiliadora Antônia de Oliveira, 121.567-1, R\$ 228,00; 18. Eliane Pereira de Sousa, 127.323-X, R\$ 228,00; 19. Clarice Ribeiro dos S. Guerra, 131.150-6, R\$ 450,00; 20. Ariana Rodrigues M. Barbosa, 1.435.211-7, R\$ 450,00; 21. Noemi de Souza Ribeiro, 1.439.375-1, R\$ 1.596,00; 22. Elizabeth Ferreira do Nascimento, 117.792-3, R\$ 912,00; 23. Shirley Rodrigues de B. Sousa, 147.393-X, R\$ 228,00; 24. Dilma Pereira Aquino, 360.488-8, R\$ 1.824,00; 25. Jocilene Pereira Furtado, 126.829-5, R\$ 912,00; 26. Joviley Rabelo dos Reis, 145.688-1, R\$ 228,00; 27. Miriam Alves de Almeida, 127.866-5, R\$ 450,00; 28. Eleusa Maria de Matos Feitosa, 114.449-9, R\$ 1.368,00; 29. Girlene do Nascimento Dutra, 129.317-6, R\$ 228,00; 30. Shirley Torres F. Matos, 120.609-5, R\$ 456,00; 31. Maria de Moura C. Oliveira, 125.089-2, R\$ 228,00; 32. Janaína Nunes Elmer, 169.706-4, R\$ 3.150,00; 33. Vera Lúcia S. Ferreira, 183.470-3, R\$ 900,00; 34. Zilá Cândida Catarina, 124.936-3, R\$ 684,00; 35. Luana de Cássia S. S. Benigno, 138.860-6, R\$ 1.140,00; 36. Elisângela Nunes da Silva, 143.119-6, R\$ 684,00; 37. Adriana Rosa da Silva Costa, 183.275-1, R\$ 456,00; 38. Alessandra Regina Costa Soares, 150.593-9, R\$ 684,00; 39. Maria de Fátima R. da Cunha, 147.139-2, R\$ 228,00; 40. Mirian Pereira Brandão, 154.187-0, R\$ 228,00; 41. Antônia de Paula Costa, 131.051-1, R\$ 684,00; 42. Flávia Alves Leite, 145.850-7, R\$ 228,00; 43. Márcia Pereira dos Santos, 138.264-0, R\$ 456,00; 44. Antônio de Sousa Gonçalves, 142.327-6, R\$ 60,00; 45. Edilene Araújo da Costa, 182.988-2, R\$ 684,00; 46. Claudineide Bispo da S. Nogueira, 171.384-1, R\$ 228,00; 47. Maria Caléria Pereira, 150.933-0, R\$ 228,00; 48. Iolanda Rodrigues da C. Alves, 145.656-3, R\$ 1.140,00; 49. Maria da Conceição de P. Rocha,

143.810-7, R\$ 228,00; 50. Humberto Gomes F. Filho, 124.650-X, R\$ 684,00; 51. Sílvia Lopes de Oliveira, 139.789-3, R\$ 228,00; 52. Doraci Antonia da S. Freitas, 138.422-8, R\$ 1.800,00; 53. Rosa de Moura C. Rocha, 135.787-5, R\$ 1.368,00; 54. Cristiane Maia Pereira, 134.581-8, R\$ 228,00; 55. Erika Mauricio do P. Macedo, 142.841-1, R\$ 228,00. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 69.561,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Geral, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital Regional da Ceilândia, no mês de dezembro de 2012.

Processo: 275.000.619/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Anísio Inácio Rodrigues, 128.198-4, R\$ 2.001,00; 2. Sergio Teruaki Miamae, 169.825-7, R\$ 1.334,00; 3. Bruno Vilalva Mestrinho, 142.656-7, R\$ 2.015,00,00; 4. Berthran Severo Garcia, 1.441.567-4, R\$ 1.550,00; 5. Omar Nayef Fakhouri, 1.441.591-7, R\$ 775,00; 6. Maritonia Fernandes Guimarães, 145.488-9, R\$ 450,00; 7. Edilson Costa Matos, 154.766-6, R\$ 450,00; 8. Lucimar de Souza Oliveira, 161.692-7, R\$ 450,00; 9. Maria de Lourdes S. de Andrade, 172.831-8, R\$ 450,00; 10. Vitor Francisco Brandão, 184.852-6, R\$ 450,00; 11. Frabina Oliveira da Silva Gomes, 1.438.430-2, R\$ 450,00; 12. Selma Helena Monteiro Vieira, 119.988-9, R\$ 228,00; 13. Lindaura Maria Bontempo, 121.450-0, R\$ 228,00; 14. Maria Aparecida Francisca de Azevedo Aragão, 123.219-3, R\$ 228,00; 15. Assis Rodrigues de Araujo, 127.973-4, R\$ 228,00; 16. Magna Lucia de Sousa Silva, 130.750-9, R\$ 228,00; 17. Carlos Augusto Campelo Brasil, 135.981-9, R\$ 228,00; 18. Regina Celia Silva dos Santos, 139.863-6, R\$ 228,00; 19. Elaine Christina Bueno de Assis, 153.220-0, R\$ 228,00; 20. Juliana Silva Gomes, 173.655-8, R\$ 228,00; 21. Liliane Ferreira Martins, 183.235-2, R\$ 228,00; 22. Claudia Janaina da Silva Santos, 183.359-6, R\$ 228,00; 23. Lucia Elene da Silveira, 1.434.301.-0, R\$ 228,00; 24. Maria Nivonete Oliveira da Silva, 125.016-7, R\$ 180,00; 25. Suely Gomes Ferreira da Silveira, 125.437.-5, R\$ 180,00; 26. Fausto Luis de Lima Vaz, 172.406.-1, R\$ 360,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 13.831,00 (Treze mil, oitocentos e trinta e um reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Especialidade Urologia, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital Regional do Gama, no mês de fevereiro de 2013.

Processo: 270.001.324/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Ribeiro dos S. Campos, 139.039-2, R\$ 760,00; 2. Avani Aparecida, 129.335-4, R\$ 304,00; 3. Benedito Ramon Machado, 128.431-2, R\$ 624,00; 4. Iracema Oliveira Nascimento, 180.345-X, R\$ 304,00; 5. Joel Alves de Oliveira Queiroz, 1.434.116-6, R\$ 608,00; 6. Joelma da Camara Belmont, 141.372-4, R\$ 1.248,00,00; 7. Maria de Fátima C. Gomes, 121.312-1, R\$ 912,00; 8. Maria do Rosário Pereira Silva, 130.175-6, R\$ 304,00; 9. Maria Ferreira Nunes, 130.756-8, R\$ 304,00; 10. Madalena O. H. Cavalcante, 134.005-0, R\$ 4.368,00,00; 11. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R\$ 1.560,00; 12. Neujândia Maria de Araújo, 153.055-0, R\$ 912,00; 13. Rita Lucy Santiago Pereira, 146.902-0, R\$ 608,00; 14. Rosângela Marinho Milhomens, 128.575-0, R\$ 1.064,00; 15. Rude Nalva Lima Cardoso, 1.434.006-2, R\$ 304,00; 16. Silvana Alves Pimenta, 151.674-4, R\$ 304,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 14.488,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Consultas Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a MARIA DA PAZ CARVALHO DE ARAÚJO, 120.955-8, AS-Artífice Alfaiataria e Costuraria, 5º quinquênio, 19/05/2003 a 18/05/2008 e 6º quinquênio, 19/05/2008 a 18/05/2013, 061.006.657/1992; SANDRA DOS SANTOS PEREIRA MENDES, 131.826-8, TS -Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 06/05/2008 a 05/05/2013, 061.039.450/1997; SILVANO DE JESUS OLIVEIRA, 132.538-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 22/02/2008 a 21/02/2013, 061.027.112/1998; NEREIDE LOPES ARAÚJO, 132.628-7, CD-Odontólogo, 4º quinquênio, 06/04/2008 a 05/04/2013, 061.030.646/1998; EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO, 132.641-4, CD-Odontólogo, 4º quinquênio, 13/04/2008 a 12/04/2013, 13/04/2008 a 12/04/2013, 061.030.644/1998; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FARIAS, 132.885-9, TS/

Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 06/04/2008 a 05/04/2013, 061.030.643/1998; ALEXANDRINA SILVA SOUSA, 134.715-2, CE/Enfermeiro, 3º quinquênio, 09/09/2004 a 08/09/2009, 061.030872/1999; SILVANA FERNANDES DE ARAUJO RODRIGUES, 138.340-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 23/03/2005 a 22/03/2010, 284.000.149/2010; ADRILENE DA SILVA DE LIMA, 144.127-2, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 02/09/2007 a 01/09/2012, 284.000.018/2008; APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 144.343-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 19/09/2007 a 18/09/2012, 284.000.120/2008; EDLAINE FERREIRA AGUIAR, 144.397-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 18/04/2008 a 17/05/2013, 284.000.397/2008; LOURIVALDA NOBRE DE CARVALHO, 144.620-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 11/02/2008 a 10/02/2013, 284.000.340/2008; CLAUDIA ANDREA GAMA DE ARAUJO BOTTINO, 144.676-2, CM/Médico Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 10/02/2008 a 09/02/2013, 284.000.249/2008; NEILA GOMES MARQUES, 145.289-4, TS/Técnico em Radiologia, 2º quinquênio, 09/04/2008 a 08/04/2013, 284.000.375/2008; ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, 145.333-5, , TS/Técnico em Radiologia, 2º quinquênio, 11/04/2008 a 10/04/2013, 284.000.484/2008; LUCIANO ALVES FARES, 145.482-X, CM/Médico Anestesiologia, 2º quinquênio, 26/03/2008 a 25/03/2013, 284.000.299/2008; ONÉDIMA ALVES DA SILVA, 145.577-X, AS/AOSD-Lavanderia, 2º quinquênio, 10/04/2008 a 09/04/2013, 284.000.363/2008; ALBERTO AMORIM DOS SANTOS, 145.659-8, AS/AOSD-Padioleiro, 2º quinquênio, 03/04/2008 a 02/04/2013, 284.000.361/2008; ARINETE DO NASCIMENTO, 150.762-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 30/05/2005 a 28/06/2010, 284.000.302/2013; MAURILIO MACIEL DE SOUZA, 151.562-4, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 23/08/2005 a 22/08/2010, 284.000.380/2013; SUELI DE JESUS MUNIZ LEONCIO, 153.784-9, TS/Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 20/03/2006 a 19/03/2011, 284.000392/2013; JOSÉ RIBAMAR FREITAS FILHO, 154.600-7, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 20/04/2006 a 19/04/2011, 284.000.350/2013; ALMIR ESTEVES RODRIGUES, 159.276-9, CM/Médico Clínica Médica, 1º quinquênio, 22/01/2007 a 21/01/2012, 284.000.299/2013; MEYER GILBERD, 161.702-8, CM/Médico Clínica Médica, 1º quinquênio, 26/03/2007 a 25/04/2013, 284.000.354/2013; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJÓ, 162.990-5, CM/Médico Clínica Médica, 1º quinquênio, 11/04/2008 a 10/04/2013, 284.000.381/2013; FLAVIO PEREIRA LIMA, 168.125-7, TS-Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/03/2008 a 27/03/2013, 284.000.301/2013; FABIANO COSTA GONDIM, 168.150-8, CM/Médico Cirurgia Geral, 1º quinquênio, 25/03/2008 a 24/03/2013, 284.000.300/2013; TOYAMA DE ARAÚJO LEMES, 168.388-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 30/04/2008 a 29/04/2013, 284.000.320/2013.

CONCEDER Licença Gala nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de casamento, à (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do cônjuge): MARCELLI PERERIA MATOS DE PAULA, 180.376-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 27/04 a 04/05/2013, Maycon Fernandes Mota; POLLYONNA CRISTINO CAMPOS DE REZENDE, 1.438.776-X, TS/Técnico de Higiene Dental, de 17 a 24.04.2013, Tércirger Mendes Coelho; KELLY JAQUELINE MARTINS ROCHA, 1.440.391-9, CE-Enfermeiro, de 03 a 10/05/2013, Wesley de Almeida Vaz; ALDA FERREIRA DINIZ, 1.440.584-9, AS/AOSD – Patologia Clínica, de 15 a 22.03.2013, Felipe Silva Santiago; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO BERNARDES, 1.438.607-0; TS/Motorista; de 04 a 11/05/2013, William Sarmiento Bernardes.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): FLÁVIA FERREIRA AMORIM, 139.758-3, CE/Enfermeiro, pelo nascimento de Ana Luiza Dias Amorim, em 07/05/2013; SIMONE LUCIANO, 144.027-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de Arthur Luciano Borges, em 05/06/2013; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA, 144.731-9, CM/MEDICO - Gineco. e Obstetrícia, pelo nascimento de Murilo Mendonça Costa, em 25/05/2013; MÁRCIA CAMPOS SOARES, 156.474-9, CE/Enfermeiro, pelo nascimento de Letizia Campos Soares Gomes, em 29/04/2013; ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL, 1.433.691-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de Gabriel Vidal de Souza, em 06/05/2013.

CONCEDER Licença por falecimento nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea “b,” da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivas certidões de óbito, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) falecido (a), parentesco): SALVINA MARQUES SALES, 144.394-1, TS-Auxiliar de Enfermagem, de 22 a 28/06/2013, Aurora Chaves Marques, mãe; MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES, 144.447-6, AS–AOSD/Serviços Gerais, de 30/05 a 05/06/2013, André Nascimento dos Santos, pai; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, 150.805-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 13 a 19/05/2013, Maria Dalva de Carvalho Souza, mãe; MONICA MOURA LEITE, 156.854-X, CE/Enfermeiro, de 08 a 14/04/2013, Fausto Luiz de Moura, pai; HELENA MESSERE ROMANCINI, 158.075-2, CM/Medico da Família e Comunidade, de 02 a 08/06/2013, Antonio de Padua Romancini, pai; GUARANY VIEIRA RIBEIRO, 1.434.504-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 13 a 19/06/2013, Sara Maria Ribeiro, irmã; WELINGTON BIRINO DE MELO, 1439.921-0, TS/Motorista, de 17 a 23/05/2013, José Mateus de Melo, pai;

CONCEDER Licença Paternidade nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA, 144.663-0, CM/ Medico - Cirurgia Geral, de 17 a 24/05/2013, pelo nascimento de Stella Fernandes de Oliveira, em 17/05/2013; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA, 144.731-9, CM/MEDICO - Gineco. e Obstetrícia., de 25 a 31/05/2013, pelo nascimento de Murilo Mendonça Costa, em 25/05/2013; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA, 180.187-2, de 07 a 14/05/2013, pelo nascimento de Guilherme Schalcher Costa, em 07/05/2013.

CONCEDER Licença para Doação de Sangue nos termos do artigo 62, Inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivo atestado de doação, a WELLINGTON CRISTOVO SALGADO, 156.526-5, Agente de Vigilância Ambiental, no dia 26/04/2013; KARLA MOREIRA E SILVA, 1.436.189-2, CE-Enfermeiro, no dia 28/03/2013; ALINNE DE PAULA CARRIJO, 1.438.634-8, ES/Nutricionista, no dia 28/05/2013; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 1.439.526-6, CM/Médico-Clinica Medica, no dia 17/04/2013.

CONCEDER Horário Especial para Estudante, conforme artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, a UZIEL PAIVA DE MELO, 155.381-X, TE/Agente Comunitario de Saúde, lotado no CGSSAM/Gerência do Centro de Saúde nº 02, a partir de 01/03/2013, com carga horária de 650h (6 meses), conforme processo 284.000.043/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, local, período, nº do processo): JOSÉ ARLINDO CAETANO, Médico/Gineco. e Obstetricia, 144.040-3, lotado CGSSAM/Unidade de Ginecologia e Obstetricia, para participar do 2º Congresso Goiano de Ginecologia e Obstetricia, em Goiania/GO, no período de 11 a 15/06/2013, 284.000215/2006; LEONARDO DA MOTA SEIXAS, CM-Médico-Clinica Medica, 169.769-2, lotado no HRSAM/CGSSAM-Unidade de Clinicas Cirurgicas, para participar do Congresso Brasileiro de Coloproctologia, em São Paulo/SP, no período de 02 a 08/09/2013, 284.000.322/2011; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE, ES-Nutricionista, 155.730-0, lotada no Nucleo de Nutricao e Dietetica/CGSSAM, para participar V Congresso Brasileiro de Nutricao Integrada e Ganepão 2013, em São Paulo/SP, no período de 18 a 22/06/2013, 284.000.345/2013; RAFAELA CHRISTINA DA SILVA DE PAULA, ES-Nutricionista, 173.685-X, lotada no Nucleo de Nutricao e Dietetica/CGSSAM, para participar V Congresso Brasileiro de Nutricao Integrada e Ganepão 2013, em São Paulo/SP, no período de 18 a 22/06/2013, 284.000.344/2013; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO, CM/Medico-Clinica Medica, 192.854-6, lotada na CGSSAM/Unidade de Clinica Medica, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Cardiologia no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/09/2013 a 02/10/2013, 284.000.469/2011; LUCIANA BOMBARDA FERREIRA MACIEL, CM-Médico/Clinica Medica, 192.921-6, lotada na CGSSAM/Unidade de Clinicas Médicas, para participar do Congresso Brasileiro de Atualizacao em Endocrinologia e Metabologia, em Natal/RN, no período de 20 a 25/08/2013, 284.000343/2013.

MANOEL SOLANGE FONTES TELES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 94, de 09 de maio de 2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA, matrícula 145.470-6, CM-Médico Anestesiologia, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio, 27/06/2008 a 26/03/2013...”, LEIA-SE “.....2º quinquênio, 27/03/2008 a 26/03/2013...” e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 94, de 09 de maio de 2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LESILEY LINA DE JESUS VELOSO, matrícula 1400.804-1, AG-S3/Auxiliar de Administração Público, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio, 14/04/2008 a 09/04/2013...”, LEIA-SE: “.....3º quinquênio, 10/04/2008 a 09/04/2013...” e ratifique-se os demais dados.

### INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, considerando o disposto no artigo 6º, inciso III, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, TS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 188.633-9, nos termos do Art.44, INCISO I da Lei Complementar 840/2011, para substituir EVERTON LIMA MONTEIRO, matrícula 132.364-4, Chefe do Núcleo de Transporte e Atividades Gerais, da Gerência de Apoio Operacional do ISM/SAS/SES-DF, devido ao gozo de seu período regulamentar de férias no período de 04/07/2013 a 23/07/2013.

ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Ofício nº 1443/DA/C.I de 14/06/2013 e Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF de 13/06/2013. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC HENIO CESAR RODRIGUES PASSOS, Mat. 196.674/X, CPF nº 828.758.711-53, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 13 de junho de 2013, conforme Termo de Posse do DETRAN/DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Ofício nº 638/SSP/7º BPM de 14/06/2013 e Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF de 17/06/2013. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC PRISCILA REZENDE DO CARMO, Mat. 195.581/0, CPF nº 000.574.321-47, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 17 de junho de 2013, conforme Termo de Posse do DETRAN/DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da APMB, o 3º SGT QPPMC HAMILTON RAMOS COELHO, Mat. 22.057/4, CPF nº 602.833.191-00, falecido no dia 27 de maio de 2013, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2013 4 00186 242 0058102 01, emitido pelo cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, datado de 28 de maio de 2013, que deu como causa morte: choque hipovolêmico, trauma torácico, ação contundente. Publique-se em BCG.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Ofício nº 1879/SSP/2º BPM de 25/06/2013 e Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF de 26/06/2013. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC WELTON ANTONIO DA SILVA, Mat. 72.579-X, CPF nº 925.238.031-00, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 26 de junho de 2013, conforme Termo de Posse do DETRAN/DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Ofício nº 1053/SSP/6ºBPM de 24/06/2013 e Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF de 26/06/2013. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC WELLINGTON MORAIS PAULINO, Mat. 196.080-6, CPF nº 709.164.541-34, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 26 de junho de 2013, conforme Termo de Posse do DETRAN/DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o ofício nº 6453/PROPES de 04/07/2012, ofício nº 7093/PROPES DE 23/07/2012, RESOLVE: REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na graduação de SD QPPMC FÁBIO WILIAM TRÉ- Mat. 13.008/7, CPF nº 815.218.807-78, a contar de 18 de dezembro de 2002, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, a fim de dar cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo: 2006.01.1.111425-4 APC da 1ª Turma Cível /TJDFT, Acordãos nº 371.715 e nº 593.383. II – À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Ofício nº 550/SSP/BPCães de 27/06/2013 e Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF de 26/06/2013. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS, Mat. 72.702-4, CPF nº 884.047.301-72, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 26 de junho de 2013, conforme Termo de Posse do DETRAN/DF. Publique-se em BCG.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o teor da Portaria PMDF nº 655 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: DISPENSAR da permanência no serviço ativo, a contar de 05 de abril de 2013, o policial militar abaixo relacionado, por ter cessado o período de convocação para o serviço ativo: GRADUAÇÃO; NOME; MAT. CB PM RR, NILSON SAMPAIO COSTA, 08.893-5. Publique-se em BCG.

O Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o teor da Portaria PMDF nº 655 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: DISPENSAR da permanência no serviço ativo, a contar de 05 de abril de 2013, o policial militar abaixo relacionado, por ter cessado o período de convocação para o serviço ativo: GRADUAÇÃO; NOME; MAT.; 3º SGT PM RR; SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO; 06.933/7. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e tendo em vista o constante nos Editais nºs 032/DP-PMDF, publicado no DODF nº 105, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17/DGP-PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09/07/2010 que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da PMDF (CFOPM/2010) e Edital nº 15/DGP de 20 JUN 2013 respectivamente; e Considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei 12.086/2009; Considerando o § 1º do artigo 21, inciso II do artigo 17, o inciso I do § 1º do artigo 77, da Lei nº 7.289/1984 – Estatuto dos Policiais Militares da PMDF; RESOLVE: ESTABELECEER a condição de Cadete PM, a contar da data de matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMDF, o policial militar SD QPPMC BRUNO ALUIZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA – Mat. 199.840/4, para frequentar o CFO/2013 na condição sub judice em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2012.01.1.002944-4 – 3ª Turma Cível/TJDFT. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal a adoção das seguintes providências relativas ao policial militar em lide: a) Identificação na condição de Cadete PM; b) Agregar ao respectivo Quadro de Praças. Publique-se em BCG.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

#### PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 1134/DPAD, de 08 de julho de 2013. RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de julho de 2013, a Coronel GILDA ALVES BATISTA - Mat. 08.317/8, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 2013.653/SCAF, de 1º de julho de 2013. RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2013, a Capitã ELIZABETH MARIA SEABRA NAVARRO - Mat. 08.313/5, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOOZIEL DE MELO FREIRE – CEL QOPM

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 34.269-6 e matrícula SIAPE nº 93270, a partir de 08.07.2013, conforme processo nº 052.001.066/2013 e IVAN MARTINS FERNADES, Perito Criminal, matrícula SIGH nº 27.148-9 e matrícula SIAPE nº 1408630, a partir de 04.06.2013, conforme processo nº 052.001.082/2013, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85.

SANDRO DE PAULA DIAS

#### APOSTILAMENTO

Em 08 de julho de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, Agente de Polícia aposentada, matrícula SIGH nº 20.615-6, SIAPE nº 1407260, conforme processo 052.001.871/2007, a contar de 1º de setembro de 2012.

SANDRO DE PAULA DIAS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Primeiro-Sargento QBMG-1 DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1401742, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.000.645/2013.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Primeiro-Sargento QBMG-1 ERNANI JOSÉ DE ANDRADE, matrícula 1401611, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.000.886/2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar do dia 29 de maio de 2013, o Capitão QOBM/Intd. CARLOS APRÍGIO DAMASCENO, matrícula 1401687, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter desistido do processamento de sua transferência para a reserva remunerada e ter requerido o arquivamento do processo 053.000.631/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o art. 6º, inciso XXI, do Regimento Interno do DEALF, aprovado pela Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, e combinado com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Recebimento de Material do CBMDF, como a Comissão de Execução da Nota de Empenho Ordinário, nº 2013NE000368, emitidas em 24/06/2013. Processo: 053.001.63/2013. Contratada: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CNPJ nº 00.543.061/0001-03). Valor: R\$ 7.968,24 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Objeto: aquisição de 868 (oitocentos e sessenta e oito) caixas contendo 24 garrafas de 500ml de água mineral natural. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 33/2012 e Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339030. Subitem: 07- Gêneros alimentação. Fonte de Recurso: 100 (FCDF);

Art.2º Designar o Maj. QOBM/Comb. MARCIO ROBERTO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1400028, como executor do Termo de Cessão de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 02/2013, Processo: 053.001.121/2013. Objeto: Cessão de uso de imóvel situado na Área Central nº 03, Lote 11 Riacho Fundo I, Distrito Federal.

Em consequência, a comissão executora designada deverá:

a) Obedecer a Portaria 53, de 24/10/2012, BG. nº 200 e às orientações contidas no Manual Básico para Executores de Contrato e a Instrução Normativa nº 01/2011 – DIOFI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON ROCHA DA SILVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 1º, letra “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com as vantagens prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado

com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, transformada em VPNI pelo artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Aposentadoria a JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula 1400.718-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, processo 430.000.585/2013.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, e Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche a BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164733-4, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependentes: Ester De Oliveira Barbosa, nascida em 25 de junho de 2013, a contar de agosto de 2013.

CONCEDER Auxílio Creche a SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO, matrícula 261.259-3, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: Daniel Quezado Amaro Neto, nascido em 13 de junho de 2013, a contar de agosto de 2013.

CONCEDER Auxílio Creche a RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 262.111-8, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: Giovana Ventura Oliveira, nascida em 09 de junho de 2013, a contar de julho de 2013.

CLEONICE ALVES LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 100-ST, de 19 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 219, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 8º, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e tendo em vista o constante no processo nº 090.001.856/2013, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA HIROSHIMA ODAGUIRI ENES OLIVEIRA, matrícula 21.774-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classe Especial, padrão VI do quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no disposto o artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.584/11.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2013.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, Art. 2º, item I, alínea “e”, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Prê Escola nos termos da Lei nº 792 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, e portaria da SGA nº40, de 13/04/1995, à MARIA JAÍRES SILVA ROCHA, matrícula nº 224.562-0 cargo, Assessor Técnico DFA-10, pela dependente Ludmilla Sophia Silva Alves, conforme Certidão de Nascimento livro A -384, Folha 32, Termo 228632, Data 30/10/2006, nascida em 24/10/2006

CLÁUDIA NUNES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 07 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 216, de 09 de novembro de 2007, que averbou o tempo de serviço de JOSE BARBOSA DE ARAÚJO, matri-

cula 98.779-4: “ONDE SE LÊ “...perfazendo um total de 397 dias...”. LEIA-SE “...perfazendo um total de 400 dias...”, mantendo inalterados os demais termos. Processo 390.005.369/2007.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, do Regimento Interno da ADASA, c/c com a Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: CONCEDER a ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 182175X, o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 62, inc. III alínea “a” da Lei nº 840/2011, a partir de 05/07/2013.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos Servidores do QP/SLU a seguir relacionados observados a seqüência de dados como segue: MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO: 01.407-9 BENEVIDES BORGES DA SILVA /6º/ 30/04/2008 À 28/04/2013, 01.602-0 VALDIVINA ALVES DA SILVA /5º/ 23/07/2005 À 21/07/2010, 79.241-1 JOÃO DE OLIVEIRA /6º/ 09/04/2007 À 06/04/2012, 80.049-X MÁRCIO ANTONIO DA SILVA /5º/ 20/02/2007 À 18/02/2012, 80.125-9 MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA /6º/ 29/09/2007 À 26/09/2012, 80.160-7 JOSÉ OSORIO DOS SANTOS /5º/ 13/12/2002 À 11/12/2007 e /6º/ 12/12/2007 À 09/12/2012, 80.346-4 FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA /6º/ 10/06/2008 à 08/06/2013, 80.353-7 JOSÉ ANTONIO VIEGAS /5º/ 23/01/2004 À 20/01/2009, 80.522-X FRANCISCO ANTONIO MENDES /6º/ 26/05/2008 à 24/05/2013, 80.524-6 GLEISON APARECIDO ALVES /6º/ 13/06/2008 À 11/06/2013, 82.207-8 DONIZETE ESTEVES DOS REIS /5º/ 21/05/2008 À 19/05/2013, 82.304-X LUIZ BERNADO DOS SANTOS NETO /1º/ 05/03/1987 À 03/04/1992, 82.458-5 JOSÉ RONALDO GONÇALVES /5º/ 07/08/2007 À 04/08/2012, 82.460-7 CARLOS GOMES DO NASCIMENTO /5º/ 21/03/2008 À 19/03/2013, 82.598-0 MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA /1º/ 06/09/2005 À 04/09/2010, 82.640-5 MILTON ROSA MOREIRA /4º/ 29/03/2008 à 27/04/2013, 83.396-7 NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA /4º/ 15/02/2006 À 13/02/2011, 83.594-3 VANDA ALVES DA ROCHA /4º/ 29/04/2008 À 27/04/2013, 83.603-6 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CRUZ /4º/ 26/04/2008 À 24/04/2013, 83.607-9 CELIA MARIA SANTOS PESSOA /4º/ 09/05/2008 À 07/05/2013, 83.633-8 JOSÉ WILLIAM MONTEIRO /4º/ 23/05/2008 À 21/05/2013, 83.655-9 RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES /4º/ 11/06/2008 À 09/06/2013, 83.735-0 LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS /1º/ 01/05/1984 À 29/04/1989.

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

INSTRUÇÕES DE 05 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR GERAL, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade publicado no DODF nº 144 de 27/07/2007 página 16 de NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, referente ao: “... 3º quinquênio de 24/10/1991 à 21/10/1996, 4º quinquênio de 22/10/1996 à 20/10/2001...”, TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF 217, de 11/11/2009, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO LINO PEREIRA matrícula 80.277-8, referente ao: “... 2º quinquênio de 11/01/1988 à 08/01/1993...”, TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 08/04/2011, publicada no DODF nº 71, de 13/04/2011, pag. 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIMAR NUNES DE FARIA matrícula 81.304-4, referente ao: “... 2º quinquênio de 13/07/2001 à 11/07/2006...”, TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 08/08/2011, publicada no DODF nº 155 de 10/08/2011 páginas 44/45 o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIMAR NUNES DE FARIA matrícula 81.304-4, referente ao: “... 3º quinquênio de 12/07/2006 à 10/07/2011...”.

O DIRETOR GERAL, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “m”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARLENE LINS FRANÇA, beneficiária da pensão civil do ex-servidor VALDIVINO PEREIRA ROSA, matrícula 78.811-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU,

nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000719/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de DOMINGOS LIMA DE SALES, matrícula 01.164-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000738/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de GERALINA PEREIRA CAIXETA DE ARAÚJO, matrícula 01.308-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000739/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ENILSON PAULO DOS SANTOS, matrícula 78.448-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000740/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ALDEMAR SOARES FONSECA, matrícula 79.012-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000741/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOSÉ ANTONIO VIEGAS, matrícula 80.353-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000742/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ANTONIO ELMIRO VIEIRA, matrícula 80.513-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000743/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de FRANCISCO ANTONIO MENDES, matrícula 80.522-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000744/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ANTONIO COELHO DA CRUZ, matrícula 81.131-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000745/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de SIRLENE DE PAULA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 83.801-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000746/2013.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula 78.100-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/04/2009, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000304/2010.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DE GASPARINA DE LIMA, matrícula 83.814-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 14/07/2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.001864/2010.

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art.1º Designar LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 263.752-9,

como executor e o servidor WAGNER SCOTT, matrícula 83.035-6 como suplente para o Contrato nº 11/2013 celebrado entre o SLU/DF e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processos nº 094.001.438/2013.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 29 de 05/10/2007, publicada no DODF nº 195 de 09/10/2007 páginas 20/27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de NARCISO RIBEIRO DE SOUZA matrícula 01.556-3, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 04/09/1984 à 22/12/1989, 2º quinquênio de 23/12/1989 à 11/05/1995, 3º quinquênio de 12/05/1995 à 09/05/2000...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 04/09/1984 à 25/12/1989, 2º quinquênio de 26/12/1989 à 22/05/1995, 3º quinquênio de 23/05/1995 à 20/05/2000...”.

Na Instrução nº 29 de 05/10/2007, publicada no DODF nº 195 de 09/10/2007 páginas 20/27, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de NARCISO RIBEIRO DE SOUZA matrícula 01.556-3, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 10/05/2000 à 08/05/2005...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 21/05/2000 à 19/05/2005...”.

Na Instrução de 18/02/2011, publicada no DODF nº 38 de 23/02/2011 página 44/45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de NARCISO RIBEIRO DE SOUZA matrícula 01.556-3, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 09/05/2005 à 07/05/2010...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 20/05/2005 à 18/05/2010...”.

No Despacho do Diretor Geral publicado no DODF nº 131 de 07/07/1994 página 22, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à VALDIVINA ALVES DA SILVA matrícula 01.602-0, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 15/03/1985 à 14/06/1994...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 15/03/1985 à 04/07/1990...”.

No Despacho do Diretor Geral publicado no DODF nº 230 de 04/12/2007, página 36/37 que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de VALDIVINA ALVES DA SILVA matrícula 01.602-0, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 14/05/1991 à 11/08/1997, 3º quinquênio de 12/08/1997 à 10/08/2002...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 05/07/1990 à 25/07/1995, 3º quinquênio de 26/07/1995 à 23/07/2000...”.

Na Instrução de 22/11/2007 publicada no DODF nº 229 de 03/12/2007 páginas 29/31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINA ALVES DA SILVA matrícula 01.602-0, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 11/08/2002 à 09/08/2007...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 24/07/2000 à 22/07/2005...”.

Na Portaria de 14/05/1991, publicada no DODF nº 109 de 07/06/1991, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VANDERLY MARTINS PEREIRA matrícula 77.888-5, ONDE SE LÊ: “... 1º decênio de 30/04/1979 à 29/04/1989...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 30/04/1979 à 04/05/1984, 2º quinquênio de 05/05/1984 à 10/05/1989...”.

Na Ordem de Serviço nº053, de 31/07/2000, publicada no DODF nº 149 de 04/08/2000, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VANDERLY MARTINS PEREIRA matrícula 77.888-5, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 30/04/1989 à 28/04/1994, 2º quinquênio de 29/04/1994 à 27/04/1999...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 11/05/1989 à 09/05/1994, 4º quinquênio de 10/05/1994 à 08/05/1999...”.

Na Instrução de Serviço de 09/06/2005, publicada no DODF nº 110 de 14/06/2005 página 48, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VANDERLY MARTINS PEREIRA matrícula 77.888-5, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 28/04/1999 à 25/04/2004...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 09/05/1999 à 06/05/2004...”.

Na Instrução de 07/12/2009, publicada no DODF nº 237 de 09/12/2009, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VANDERLY MARTINS PEREIRA matrícula 77.888-5, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 26/04/2004 à 24/04/2009...”, LEIA-SE: “... 6º quinquênio de 07/05/2004 à 05/05/2009...”.

No ato do Diretor da Divisão de Administração Geral publicado no DODF nº 103 de 25/05/1993, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINO PEREIRA ROSA matrícula 78.811-2, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 26/05/1980 à 25/07/1985, 2º quinquênio de 26/07/1985 à 25/09/1990...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 26/05/1980 à 27/08/1985, 2º quinquênio de 28/08/1985 à 15/11/1990...”.

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF nº 123 de 27/06/2008 página 21, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINO PEREIRA ROSA matrícula 78.811-2, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 26/10/1990 à 24/10/1995, 4º quinquênio de 25/10/1995 à 21/10/2000, 5º quinquênio de 22/10/2000 à 18/10/2005...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 16/11/1990 à 14/11/1995, 4º quinquênio de 15/11/1995 à 12/11/2000, 5º quinquênio de 13/11/2000 à 11/11/2005...”.

Na Instrução de 12/11/2010, publicada no DODF nº 219 de 18/11/2010 página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINO PEREIRA ROSA matrícula 78.811-2, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 19/10/2005 à 17/10/2010...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 12/11/2005 à 10/11/2010..."

No ato do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF nº 218 de 29/11/1993 página 30, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ADÃO ALVES DE SOUZA matrícula 79.150-4, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 09/12/1980 à 08/10/1986...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 09/12/1980 à 07/02/1989..."

Na Instrução de 26/11/2008, publicada no DODF nº 239 de 02/12/2008, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ADÃO ALVES DE SOUZA matrícula 79.150-4, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 07/02/1986 à 18/02/1991...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 08/02/1986 à 14/02/1991."

Na Ordem de Serviço de 18/11/2010 publicada no DODF nº 220 de 19/11/2010 página 43, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO DE OLIVEIRA matrícula 79.241-1, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/02/1981 à 08/04/1986, 2º quinquênio de 09/04/1986 à 17/07/1991, 3º quinquênio de 18/07/1991 à 15/04/1997, 4º quinquênio de 16/04/1997 à 14/04/2002...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/02/1981 à 06/04/1986, 2º quinquênio de 07/04/1986 à 12/07/1991, 3º quinquênio de 13/07/1991 à 10/04/1997, 4º quinquênio de 11/04/1997 à 09/04/2002..."

Na Instrução de 12/11/2010, publicada no DODF nº 219 de 18/11/2010 página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JOÃO DE OLIVEIRA matrícula 79.241-1, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 15/04/2002 à 13/04/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 10/04/2002 à 08/04/2007..."

Na Instrução de 28/04/2008, publicada no DODF nº88 de 12/05/2008 página 25, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JIVAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS matrícula 79.464-3, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 30/06/1981 à 15/10/1986, 2º quinquênio de 16/10/1986 à 28/01/1992, 3º quinquênio de 29/01/1992 à 25/01/1997, 4º quinquênio de 26/01/1997 à 24/01/2002...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 30/06/1981 à 12/08/1986, 2º quinquênio de 13/08/1986 à 23/11/1991, 3º quinquênio de 24/11/1991 à 21/01/1997, 4º quinquênio de 22/01/1997 à 20/01/2002..."

Na Instrução de 25/04/2008, publicada no DODF nº88 de 12/05/2008 página 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JIVAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS matrícula 79.464-3, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 25/01/2002 à 23/01/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 21/01/2002 à 19/01/2007..."

Na Instrução de 26/05/2012, publicada no DODF nº 086 de 03/05/2012 página 57, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JIVAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS matrícula 79.464-3, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 24/01/2007 à 22/01/2012...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 20/01/2007 à 18/01/2012..."

Na Ordem de Serviço do Diretor da Divisão de Administração Geral publicada no DODF nº 028 de 09/02/1994 página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ENÍLIO DE JESUS ROCHA matrícula 79.477-5, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 30/08/1987 à 29/08/1993...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 12/11/1986 à 13/03/1992..."

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF nº 123 de 27/06/2008 página 21, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade a ENÍLIO DE JESUS ROCHA matrícula 79.477-5, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 03/02/1992 à 30/01/1997, 4º quinquênio de 31/01/1997 à 29/01/2002...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 14/03/1992 à 12/03/1997, 4º quinquênio de 13/03/1997 à 11/03/2002..."

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF nº 123 de 27/06/2008 página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ENÍLIO DE JESUS ROCHA matrícula 79.477-5, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 30/01/2002 à 28/01/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 12/03/2002 à 10/03/2007..."

Na Instrução de 09/02/2012, publicada no DODF nº 34 de 15/02/2012 página 60, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ENÍLIO DE JESUS ROCHA matrícula 79.477-5, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 29/01/2007 à 26/01/2012...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 11/03/2007 à 08/03/2012..."

No ato do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF nº 088 de 05/05/1992 página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, ONDE SE LÊ: "... 1º decênio de 05/10/1981 à 04/10/1991...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/10/1981 à 12/10/1986, 2º quinquênio de 13/10/1986 à 13/10/1991..."

Na Ordem de Serviço nº 034 de 16/03/1998, publicada no DODF nº 053 de 19/03/1998 página 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/10/1991 à 02/10/1996...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 24/11/1991 à 14/10/1991 à 11/10/1996..."

Na Ordem de Serviço nº 65 de 16/09/2002, publicada no DODF nº 188 de 01/10/2002 página 38 o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 03/10/1996 à 01/10/2001...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio DE 12/10/1996 À 10/10/2001..."

Na Instrução de 12/07/2007, publicada no DODF nº 146 de 31/07/2007 página 15, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 21/10/2001 à 19/10/2006...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 11/10/2001 à 09/10/2006..."

Na Instrução de 27/10/2011, publicada no DODF nº 210 de 31/10/2011 página 68, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NOECY ANTÔNIO DA SILVA matrícula 79.681-6, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 20/10/2006 à 18/10/2011...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 10/10/2006 à 08/10/2011..."

Na Instrução nº 62 de 28/07/2012, publicada no DODF nº 129 de 03/07/2012 página 33, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de MÁRCIO ANTONIO DA SILVA matrícula 80.049-X, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 22/05/1992 à 20/03/2003, 4º quinquênio de 21/03/2003 à 18/03/2008...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 22/05/1992 à 20/02/2002, 4º de 21/02/2002 à 19/02/2007..."

No Despacho do Diretor Geral, publicado no DODF nº197 de 29/09/1993 página 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA matrícula 80.125-9 ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 15/07/1982 à 14/11/1987, 2º quinquênio de 15/11/1987 à 14/11/1992...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 15/07/1982 à 05/08/1987, 2º quinquênio de 06/08/1987 à 31/08/1992..."

No Despacho do Diretor Geral, publicado no DODF nº 230 de 04/12/2007 página 44, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA matrícula 80.125-9, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 07/09/1992 à 03/10/1997, 4º quinquênio de 04/10/1997 à 02/10/2002...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 01/09/1992 à 30/09/1997, 4º quinquênio de 01/10/1992 à 29/09/2002..."

Na Instrução de 22/11/2007, publicada no DODF nº 229 de 03/12/2007, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA matrícula 80.125-9, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 03/10/2002 à 01/10/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 30/09/2002 à 28/09/2007..."

Na Instrução de 29/05/2007, publicada no DODF nº 120 de 25/06/2007 página 43/44, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de RAIMUNDO VIANA DA SILVA matrícula 80.151-8, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/08/1982 à 01/06/1988, 2º quinquênio de 02/06/1988 à 11/08/1993, 3º quinquênio de 12/08/1993 à 10/08/1988...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/08/1982 à 28/07/1988, 2º quinquênio de 29/07/1988 à 25/09/1993, 3º quinquênio de 26/09/1993 à 24/09/1998..."

Na Instrução de 29/05/2007, publicada no DODF nº 120 de 25/06/2007 página 43/44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de RAIMUNDO VIANA DA SILVA matrícula 80.151-8, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 11/08/1998 à 09/08/2003...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 25/09/1998 à 23/09/2003..."

Na Instrução de 26/11/2008 publicada no DODF nº 239 de 02/12/2008 página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO VIANA DA SILVA matrícula 80.151-8, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 10/08/2003 à 07/08/2008...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 24/09/2003 à 21/09/2008..."

No ato do Diretor da Divisão de Administração Geral publicado no DODF nº 210 de 18/10/1993 página 30, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ OSÓRIO DOS SANTOS matrícula 80.160-7, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 13/08/1982 à 12/08/1987...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 13/08/1982 à 23/11/1987..."

No ato do Diretor da Divisão de Administração Geral publicado no DODF nº 035 de 22/02/1994 página 30, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ OSÓRIO DOS SANTOS matrícula 80.160-7, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/08/1987 à 12/08/1992...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/11/1987 à 14/12/1992..."

Na Ordem de Serviço nº 24 de 26/03/2002, publicada no DODF nº 61 de 02/04/2002, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ OSÓRIO DOS SANTOS, matrícula 80.160-7, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 13/08/1992 à 11/08/1997...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 15/12/1992 à 13/12/1997..."

No Despacho do Diretor Geral, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002 página 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ OSÓRIO DOS SANTOS, matrícula 80.160-7, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/08/1997 à 07/08/2002...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 14/12/1997 à 12/12/2002..."

Na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF nº 217 de 11/11/2009 páginas 30/31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO LINO PEREIRA matrícula

80.277-8, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 08/11/1982 à 10/01/1988...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 08/11/1982 à 27/01/1988...”.

Na Instrução de 19/02/2009 publicada no DODF nº 38 de 25/02/2009 página 23, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ ANTONIO VIEGAS matrícula 80.353-7, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 13/01/1983 à 30/04/1988...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 13/01/1983 à 05/05/1988...”.

Na Instrução de 30/01/2009 publicada no DODF nº 35 de 18/02/2009 página 31/35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ ANTONIO VIEGAS matrícula 80.353-7, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 01/05/1988 à 18/11/1993, 3º quinquênio de 19/11/1993 à 17/07/1999...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 06/05/1988 à 24/11/1993, 3º quinquênio de 25/11/1993 à 23/01/1999...”.

Na Instrução de 30/01/2009 publicada no DODF nº 35 de 18/02/2009 página 31/35, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ ANTONIO VIEGAS matrícula 80.353-7, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 18/07/1999 à 16/07/2004...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 24/01/1999 à 22/01/2004...”.

Na Ordem de Serviço do diretor da Divisão de Administração Geral, publicada no DODF nº 065 de 30/03/1993 página 12, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ELMIRO VIEIRA matrícula 80.513-0, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 11/05/1983 à 10/09/1990...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 11/05/1983 à 28/07/1988...”.

Na Instrução nº 57 de 20/10/2008 publicada no DODF nº 216 de 30/10/2008, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO ELMIRO VIEIRA matrícula 80.513-0, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 31/01/1989 à 29/04/1994, 3º quinquênio de 30/04/1994 à 28/10/1999...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 29/07/1988 à 01/08/1993, 3º quinquênio de 02/08/1993 à 31/03/2000...”.

Na Instrução de 17/10/2008 publicada no DODF nº 214 de 28/10/2008 página 22, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ELMIRO VIEIRA matrícula 80.513-0, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 29/10/1999 à 26/10/2004...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 01/04/2000 à 30/03/2005...”.

Na Instrução de 02/03/2011 publicada no DODF nº 46 de 09/03/2011 página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ELMIRO VIEIRA matrícula 80.513-0, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 27/10/2004 à 25/10/2009...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 31/03/2005 à 29/03/2010...”.

Na Ordem de Serviço do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicada no DODF nº 103 de 25/05/1993 página 18/19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO ANTONIO MENDES matrícula 80.522-X, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 27/05/1983 à 26/05/1988...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 27/05/1983 à 28/05/1988...”.

Na Ordem de Serviço do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicada no DODF nº 127 de 25/06/1993 página 18/19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO ANTONIO MENDES matrícula 80.522-X, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 27/05/1988 à 26/05/1993...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 29/05/1988 à 29/05/1993...”.

Na Ordem de Serviço nº 080 de 24/07/1998 publicada no DODF nº 141 de 28/07/1998 página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO ANTONIO MENDES matrícula 80.522-X, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 27/05/1993 à 25/05/1998...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 30/05/1993 à 28/05/1998...”.

Na Instrução de serviço “BELACAP” nº 95 de 11/08/2003, publicada no DODF nº 159 de 19/08/2003 página 24. O ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO ANTONIO MENDES matrícula 80.522-X, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 26/05/1998 à 24/05/2003...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 29/05/1998 à 27/05/2003...”.

Na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF nº 183 de 15/09/2008 página 87/88, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO ANTONIO MENDES matrícula 80.522-X, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 27/05/2003 à 24/05/2008...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 27/05/2003 à 24/05/2008...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF nº 190 de 30/09/2008, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de GLEISON APARECIDO ALVES matrícula 80.524-6, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 01/06/1983 à 10/05/1988, 2º quinquênio de 11/05/1988 à 16/05/1993, 3º quinquênio de 17/05/1993 à 15/05/1998, 4º quinquênio de 16/05/1998 à 14/05/2003...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 01/06/1983 à 10/06/1988, 2º quinquênio de 11/06/1988 à 16/06/1993, 3º quinquênio de 17/06/1993 à 15/06/1998, 4º quinquênio de 15/06/2003 à 12/06/2008...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF nº 190 de 30/09/2008, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de GLEISON APARECIDO ALVES matrícula 80.524-6,

ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 15/05/2003 à 12/05/2008...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 15/06/2003 à 12/06/2008...”.

Na Instrução nº 20 de 25/04/2008, publicada no DODF nº 88 de 12/05/2008 páginas 26/27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO RODRIGUES SOARES matrícula 80.763-X, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 04/01/1984 à 17/09/1989...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 04/01/1984 à 04/11/1989...”.

Na Instrução de 31/03/2008, publicada no DODF nº 75 de 22/04/2008 página 26, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO RODRIGUES SOARES matrícula 80.763-X, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 18/09/1989 à 23/01/1996, 3º quinquênio de 24/01/1996 à 20/10/2006...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 05/11/1989 à 29/11/2001, 3º quinquênio de 30/11/2001 à 28/04/2007...”.

Na Instrução de 27/10/2011, publicada no DODF nº 210 de 31/10/2011 página 68, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO RODRIGUES SOARES matrícula 80.763-X, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 21/10/2006 à 19/10/2011...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 29/04/2007 à 27/04/2012...”.

Na Instrução de 23/07/2012, publicada no DODF nº 147 de 25/07/2012 página 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ABDIEL SOARES DA SILVA matrícula 80.838-5, ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 09/04/2004 à 07/04/2009...”, LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 11/04/2004 à 09/04/2009...”.

Na Instrução nº 22 de 08/04/2011, publicada no DODF nº 70 de 12/04/2011 página 30, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 16/07/1984 à 15/07/1989, 2º quinquênio de 16/07/1989 à 11/11/1994, 3º quinquênio de 12/11/1994 à 10/03/2000, 4º quinquênio de 02/03/2000 à 28/02/2005, 5º quinquênio 10/03/2005 à 08/03/2010...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 16/07/1984 à 21/08/1989, 2º quinquênio de 22/08/1989 à 02/10/1994, 3º quinquênio de 03/10/1994 à 01/02/2000, 4º quinquênio de 02/02/2000 à 30/01/2005, 5º quinquênio de 31/01/2005 à 29/01/2010...”.

Na Instrução nº 20 de 25/04/2008, publicada no DODF nº 88 de 12/05/2008 páginas 26/27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de AGENOR NUNES DA SILVA matrícula 81.246-3, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio 01/03/1985 à 23/11/1990...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 01/03/1985 à 07/11/1990...”.

Na Instrução nº 20 de 25/04/2008, publicada no DODF nº 88 de 12/05/2008 página 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a AGENOR NUNES DA SILVA matrícula 81.246-3, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio 24/11/1990 à 22/06/2003...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 08/11/1990 à 18/10/2002...”.

Na Instrução de 26/08/2008 publicada no DODF nº 183 de 15/09/2008 página 87/88, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a AGENOR NUNES DA SILVA matrícula 81.246-3, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 23/06/2003 à 20/06/2008...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 19/10/2002 à 17/03/2009...”.

Na Instrução de 08/04/2011, publicada no DODF nº 71 de 13/04/2011, página 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIMAR NUNES DE FARIA matrícula 81.304-4, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 24/05/1985 à 12/07/2001...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 24/05/1985 à 25/10/1991...”.

Na Instrução de 29/05/2007 publicada no DODF nº 120 de 25/06/2007 página 43/44, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS matrícula 81.417-2, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 27/11/1985 à 23/03/1991...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 27/11/1985 à 13/05/1991...”.

Na Instrução de 29/05/2007 publicada no DODF nº 120 de 25/06/2007 página 43/44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS matrícula 81.417-2, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 24/03/1991 à 22/10/2000, 3º quinquênio de 23/10/2000 à 20/10/2005...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 14/05/1991 à 15/12/2000, 3º quinquênio de 16/12/2000 à 14/12/2005...”.

Na Instrução de 08/04/2011 publicada no DODF nº 71 de 13/04/2011 página 38 o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS, matrícula 81.417-2, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 21/10/2005 à 19/10/2010...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 15/12/2005 à 13/12/2010...”.

Na Instrução de 18/04/2011, publicada no DODF nº 75 de 19/04/2011 página 47, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO TARCISIO CLARES matrícula 81.520-9, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 22/04/1991 à 19/07/2002, 3º quinquênio de 20/07/1997 à 18/07/2002...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 22/04/1991 à 19/01/1999, 3º quinquênio de 18/11/2001 à 11/11/2006...”.

Na Instrução de 18/04/2011, publicada no DODF nº 75 de 19/04/2011 página 42, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO TARCISIO CLARES matrícula 81.520-9, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 19/07/2002 à 17/10/2007...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 12/11/2006 à 10/11/2011..."

Na Instrução de 23/05/2012 publicada no DODF nº 103 de 28/05/2012 página 39, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ ANTONIO BENTO matrícula 81.605-1, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 09/04/1986 à 10/05/1991, 2º quinquênio de 11/05/1991 à 08/05/1996, 3º quinquênio de 09/05/1996 à 07/05/2001, 4º quinquênio de 08/05/2001 à 06/05/2006, 5º quinquênio de 07/05/2006 à 05/05/2011...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/04/1986 à 15/05/1991, 2º quinquênio de 16/05/1991 à 13/05/1996, 3º quinquênio de 14/05/1996 à 12/05/2001, 4º quinquênio de 13/05/2001 à 11/05/2006, 5º quinquênio de 12/05/2006 à 10/05/2011..."

Na Instrução de 10/05/2011, publicada no DODF nº 090 de 12/05/2011 páginas 29/33, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de HERMES JOSÉ DA SILVA matrícula 81.730-9, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/11/1991 à 16/12/1996...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 19/12/1991 à 16/02/1997..."

Na Instrução de 10/05/2011, publicada no DODF nº 090 de 12/05/2001 páginas 29/30, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a HERMES JOSÉ DA SILVA matrícula 81.730-9, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 17/12/1996 à 15/12/2001, 4º quinquênio de 16/12/2001 à 14/12/2006. LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 17/02/1997 à 15/02/2002, 4º quinquênio de 16/02/2002 à 14/02/2007..."

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF nº 011 de 16/01/2012 página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a HERMES JOSÉ DA SILVA matrícula 81.730-9, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 15/12/2006 à 13/12/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 15/02/2007 à 13/02/2012..."

Na Ordem de Serviço do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicada no DODF nº 19 de 27/01/1994 página 22 à 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ GOMES DOS SANTOS matrícula 81.837-2, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/04/1986 à 21/10/1992...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/04/1986 à 07/07/1991..."

No Despacho da Diretoria Geral de 26/05/2007, publicado no DODF nº 135 de 16/06/2007 página 67/85, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ GOMES DOS SANTOS matrícula 81.837-2, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/07/1991 à 21/07/1996...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 08/07/1991 à 05/07/1996..."

Na Ordem de Serviço da Diretoria Geral, publicada no DODF nº 251 de 31/12/2002 página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula 81.837-2, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 21/10/1997 à 19/10/2002...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/07/1996 à 04/07/2001..."

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF nº 123 de 28/06/2007 página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula 81.837-2, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/07/2001 à 19/07/2006...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/07/2001 à 03/07/2006..."

Na Instrução de 05/08/2011, publicada no DODF nº 155 de 10/08/2011 página 45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula 81.837-2, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 20/07/2006 à 18/07/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 04/07/2006 à 02/07/2011..."

Na Instrução de 25/05/2012, publicada no DODF nº 103 de 28/05/2013, página 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MILTON RIBEIRO matrícula 81.850-X, ONDE SE LÊ: "... matrícula 81.605-1...", LEIA-SE: "... matrícula 81.850-X..."

Na Instrução de 10/05/2011, publicada no DODF nº 090 de 12/05/2011 páginas 34/35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO matrícula 81.877-1, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 23/04/1986 à 20/06/1991, 2º quinquênio de 21/06/1991 à 18/06/1996, 3º quinquênio de 19/06/1996 à 17/06/2001, 4º quinquênio de 18/06/2001 à 16/06/2006...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/04/1986 à 24/06/1991, 2º quinquênio de 25/06/1991 à 24/07/1996, 3º quinquênio de 25/07/1996 à 23/07/2001, 4º quinquênio de 24/07/2001 à 22/07/2006..."

Na Instrução de 08/08/2011, publicada no DODF 155 de 10/08/2011 página 45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO matrícula 81.877-1, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 16/07/2006 à 14/07/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 23/07/2006 à 21/07/2011..."

Na Instrução nº 57 de 20/10/2008, publicada no DODF nº 216 de 30/10/2008 páginas 50/55, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA matrícula 81.976-X, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 07/05/1986 à 20/03/1992...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 07/05/1986 à 02/01/1992..."

Na Instrução de 17/10/2008 publicada no DODF nº 214 de 28/10/2008 página 22, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA matrícula 81.976-X, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 21/03/1992 à 18/02/1998, 3º quinquênio de 19/02/1998 à 17/06/2006...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 03/01/1992 à 31/12/1996, 3º quinquênio de 01/01/1997 à 30/07/2002..."

Na Instrução de 26/04/2012, publicada no DODF nº 086 de 03/05/2012 páginas 57/58, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA matrícula 81.976-X, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 18/06/2006 à 16/04/2013...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 31/07/2002 à 29/03/2011..."

Na Instrução nº 42 de 13/06/2011, publicada no DODF nº 116 de 16/06/2011 página 21, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de DONIZETE ESTEVES DOS REIS matrícula 82.207-8, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/02/1987 à 14/05/1993, 2º quinquênio de 15/05/1993 à 13/05/1998...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/02/1987 à 24/03/1993, 2º quinquênio de 25/03/1993 à 23/03/1998..."

Na Instrução nº 42 de 13/06/2011, publicada no DODF nº 116 de 16/06/2011 página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a DONIZETE ESTEVES DOS REIS matrícula 82.207-8, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 14/05/1998 à 12/05/2003, 4º quinquênio de 13/05/2003 à 10/05/2008...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 24/03/1998 à 22/05/2003, 4º quinquênio de 23/05/2003 à 20/05/2008..."

Na Ordem de Serviço do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicada no DODF nº 44 de 03/03/1993 página 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO matrícula 82.240-X, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 24/05/1992...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 01/06/1992..."

No ato do Diretor Geral, publicado no DODF nº 230 de 04/12/2007 páginas 36/45, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO matrícula 82.240-X, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 12/06/1992 à 10/06/1997, 3º quinquênio de 11/06/1997 à 09/06/2002...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/06/1992 à 31/05/1997, 3º quinquênio de 01/06/1997 à 30/05/2002..."

Na Instrução de 22/11/2007, publicada no DODF nº 229 de 03/12/2007, páginas 31/32, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO matrícula 82.240-X, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 10/06/2002 à 08/06/2007...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 31/05/2002 à 29/05/2007..."

Na Instrução nº 53 de 12/06/2012, publicada no DODF nº 115 de 15/06/2012, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO matrícula 82.240-X, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 09/06/2007 à 06/06/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 30/05/2007 à 27/05/2012..."

Na Instrução de 26/04/2012, publicada no DODF nº 86 de 03/05/2012 página 57/58, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO, matrícula 82.304-X, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 14/03/1992 à 12/04/1997, 3º quinquênio de 13/04/1997 à 11/04/2002, 4º quinquênio de 12/04/2002 à 10/04/2007...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/04/1992 à 02/05/1997, 3º quinquênio de 03/05/1997 à 01/05/2002, 4º quinquênio de 02/05/2002 à 30/04/2007..."

Na Instrução de 26/04/2012, publicada no DODF nº 86 de 03/05/2012 página 58, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO, matrícula 82.304-X, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 11/04/2007 à 08/04/2012..." LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 01/05/2007 à 28/04/2012..."

Na Instrução nº 38 de 26/05/2011, publicada no DODF nº 105 de 01/06/2011 página 23/27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ RONALDO GONÇALVES matrícula 82.458-5, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/03/1987 à 08/03/1992, 2º quinquênio de 09/03/1992 à 07/03/1997, 3º quinquênio de 08/03/1997 à 06/03/2002...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/03/1987 à 09/05/1992, 2º quinquênio de 10/05/1992 à 08/07/1997, 3º quinquênio de 09/07/1997 à 07/08/2002..."

Na Instrução nº 38 de 26/05/2011, publicada no DODF nº 105 de 01/06/2011 página 23/27, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ RONALDO GONÇALVES matrícula 82.458-5, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 07/03/2002 à 05/03/2007...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 08/08/2002 à 06/08/2007..."

Na Instrução de 26/11/2008, publicada no DODF nº 239 de 02/12/2008 página 28, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de CARLOS GOMES DO NASCIMENTO matrícula 82.460-7, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 09/03/1993...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 24/03/1993..."

Na Instrução de 26/11/2008, publicada no DODF nº 239 de 02/12/2008 página 28, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS GOMES DO NASCIMENTO matrícula

cula 82.460-7, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 10/03/1993 à 08/03/1998, 3º quinquênio de 09/03/1998 à 07/03/2003, 4º quinquênio de 08/03/2003 à 05/03/2008...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 25/03/1993 à 23/03/1998, 3º quinquênio de 24/03/1998 à 22/03/2003, 4º quinquênio de 23/03/2003 à 20/03/2008...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF nº 190 de 30/09/2009 página 09/16 do Suplemento B ao DODF nº 190, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO CANIDE MENINO DE SANTANA matrícula 82.490-9, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 07/03/1987 à 10/02/2003, 2º quinquênio de 11/02/2003 à 09/02/2008...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 07/03/1987 à 03/08/2003, 2º quinquênio de 04/08/2003 à 01/08/2008...”.

Na Instrução de 04/04/2012, publicada no DODF nº 69 de 09/04/2012 página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO GUIMARÃES DE MELO matrícula 82.514-X, ONDE SE LÊ: “... matrícula 82.519-X...”, LEIA-SE: “... matrícula 82.514-X...”.

Na Instrução nº 42 de 13/06/2011, publicada no DODF nº 116 de 16/06/2011 página 21/24, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de MILTON ROSA MOREIRA matrícula 82.640-5, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 31/08/1994 à 01/03/2003...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 31/08/1994 à 29/01/2003...”.

Na Instrução nº 42 de 13/06/2011, publicada no DODF nº 116 de 16/06/2011 página 21/24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON ROSA MOREIRA matrícula 82.640-5, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 02/03/2003 à 28/04/2008...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 30/01/2003 à 28/03/2008...”.

Na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF nº 183 de 15/09/2008 páginas 87/88, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ WILLIAM MONTEIRO matrícula 83.633-8, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 25/05/2003 à 21/05/2008...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 25/05/2003 à 22/05/2008...”.

No Despacho da Diretoria Geral, publicado no DODF nº 135 de 16/07/2007 página 86, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de SEBASTIÃO MIGUEL DA ROCHA matrícula 82.705-3, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 26/04/1989 à 02/04/1996...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 26/04/1989 à 02/10/1996...”.

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF nº 123 de 28/06/2007 página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a SEBASTIÃO MIGUEL DA ROCHA matrícula 82.705-3. ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 03/04/1996 à 01/09/2003...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 03/10/1996 à 01/03/2004...”.

Na Ordem de Serviço nº 18 de 22/02/1999, publicada no DODF nº 39 de 26/02/1999, página 54, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS matrícula 83.735-0, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 01/11/1993 à 30/10/1998...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 01/11/1993 à 30/10/1998...”.

Na Instrução de Serviço “Belacap” nº 28 de 01/03/2004 publicada no DODF nº 49 de 12/03/2004, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS matrícula 83.735-0, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 31/10/1998 à 29/10/2003...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 31/10/1998 à 29/10/2003...”.

Na Instrução de 26/11/2008, publicada no DODF nº 239 de 02/12/2008 página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS matrícula 83.735-0, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 30/10/2003 à 27/10/2008...”, LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 30/10/2003 à 27/10/2008...”.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: RETIFICAR o ato que concedeu aposentadoria a GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS, matrícula 93.090-3 através da Instrução nº 69, de 27 de maio de 2011, publicado no DODF nº 105, de 1º de junho de 2011, pág. 23, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, o artigo 2º da EC nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008 e INCLUIR as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, asseguradas pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996, mantidas pelo parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARMEN LÚCIA MORAES DE MOURA FERREIRA, matrícula 215.674-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, respectivamente Executora e Suplente Central, LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula 215.620-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA, matrícula 0091056-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CARLOS HENRIQUE EÇA D’ALMEIDA ROCHA, matrícula 195.098-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula 83470-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos e ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, matrícula 196.278-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Executores Locais, e LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula 195.158-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO, matrícula 183.991-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 268716-8 Chefe do Núcleo de Monitoramento da Reserva Legal e KLEI DONNA, matrícula 158.319-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Suplentes Locais do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº 001/2013, firmado entre este Instituto e a CEB Distribuição S/A, referente ao processo 391.000.004/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como Executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar como Executor da Cooperação Técnica nº 02-A/2013, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a Sociedade Sahaja Yoga do Brasil, o qual tem por objeto a realização de aulas gratuitas de meditação à comunidade dos Parques do Distrito Federal sob gestão do IBRAM: ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158.321-2.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CECILIA FEITOZA MIRANDA ESTEVES, matrícula 217.083-3, para substituir PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula 262.568-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 15 a 29 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR HUGO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 183.975-6, para substituir EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA, matrícula 262.609-8, Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 01 a 10 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANA CAROLINA ALMADA MELO, matrícula 263.857-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DENISE MATIAS DA SILVA, matrícula 263.576-3, Gerente da Gerência de Fiscalização Ambiental e dos Recursos Hídricos, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2013.

DESIGNAR DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 183.977-2, Gerente da Gerência de Reserva Legal, da Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Superintendência de Áreas Protegidas, nos períodos de 17 a 26 de junho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

NILTON REIS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 124, de 27 de junho de 2013, publicada no DODF nº 133, de 28 de junho de 2013, que concedeu afastamento para participar do programa de pós-graduação Stricto Sensu a GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA, matrícula 184.429-6, ONDE SE LÊ: “...de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2016...”, LEIA-SE: “...de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Institui a Secretaria Executiva da Junta Gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 34.183, de 04 de março de 2013, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando que por meio do Decreto nº 34.183, de 04 de março de 2013, foi criada a Junta Gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (JGTIC), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Secretaria Executiva para execução de atividades técnicas da Junta Gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, constituído pelos seguintes membros:

I – 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, sendo: João Pinheiro da Silveira Neto, matrícula 158.354-9, Coordenador, da Coordenação de Normatização de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Rodrigo Moreira Freitas, matrícula 162628-0, Assessor Especial, da Coordenação de Normatização de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Mikaelle Fernandes Bezerra, Gerente da Gerência Executiva de Órgãos Consultivos de Informação e Comunicação Corporativa, da Coordenação de Normatização de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 364303-0;

II – 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Fazenda: Mário Henrique Paes Vieira, matrícula 187.377-6, Assessor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, na qualidade de titular, e Lécio Carvalho de Miranda, matrícula 43.381-0, Coordenador Infraestrutura de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Transparência e Controle: Vladimir Wuerges de Souza, matrícula 194.640-4, Diretor da Diretoria de Produção de Informática Estratégica, na qualidade de titular, Debora Rodrigues Gonçalves, matrícula 194.870-9, Assessora do Observatório do Gasto Público, como Suplente;

IV – 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Thiago da Cunha Bicudo de Castro, matrícula 1.200.282-8, Diretor de Conteúdos Tecnológicos, na qualidade de titular, e Luciano Helou Ramos, matrícula 1.200.264-x, Diretor de Inclusão Digital e Rede Social, como Suplente.

Art. 2º As demais Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal funcionarão como membros consultivos e poderão ser convocadas a participar de reuniões ou a contribuir com dados e informações à Junta Gestora com vistas à melhoria da qualidade da gestão de TIC do DF. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, Assessora Técnica, DFA-10, matrícula 263.052-4, para substituir a servidora MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Gerente da Gerência de Avaliação e Capacitação, DFG-14, matrícula 174.832-7, no período de 29/07 a 07/08/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Gerente da Gerência de Avaliação e Capacitação, DFG-14, matrícula 174.832-7, para substituir a servidora NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, CNE-07, matrícula 260.617-8, no período de 08/07 a 17/07/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

JULIO CESAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ERLINGTON SANTOS JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.275-5, para substituir DJANE DO

SOCORRO GAYOSO MIRANDA, Gerente, símbolo DFG - 14, da Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 262.144-4, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de julho de 2013, por motivo de Férias regulamentares da titular.

GLAUCO ROJAS IVO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no §1º artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 1.1.653.611-8, Agente de Inteligência, para substituir JORGE ALUISIO ALVES DA NATIVIDADE, matrícula 1.656.248-8, Diretor de Operações de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 26/06/2013 a 05/07/2013, por motivo de férias do titular.

JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no §1º artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDILSON FERNANDES DO CARMO, matrícula 1.651.219-7, Agente de Controle, para substituir POLLIANA CARVALHO BARROS NASCIMENTO, matrícula 1.653.178-7, Diretora de Controle do Uso e Ocupação dos Mananciais e do Solo, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, por motivo de férias da titular.

JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, matrícula 1.651.360-6, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de julho de 2013, por necessidade do serviço.

JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000; tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: SUSPENDER, com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, por período indeterminado, o usufruto das férias relativas ao exercício de 2013, do servidor JANDERSON RODRIGUES FIUZA, matrícula 40.759-3, anteriormente marcadas para o período de 16 a 30 de julho de 2013, por imperiosa necessidade de serviço.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução Normativa nº 2, de 5 agosto, em especial o inciso XII, do Regimento Interno da AGEFIS, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, combinado com o decreto nº 31.861 de 01 de julho de 2010, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Transporte ao Auditor de Atividades Urbanas: SÉRGIO ULISSES JATOBÁ, matrícula 265.173-4 a contar do dia 05 de julho de 2013, em efetivo exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 31.861, de 1º de julho de 2010.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – RAF 05

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – RAF 05, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em acordo com o superintendente de fiscalização de atividades econômicas, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução Normativa nº 02, de 05 de agosto de 2008, em especial o inciso XII e XXXIII, do regimento Interno da AGEFIS, combinado o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e em consonância com a Instrução Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 04 de dezembro de 2002 na área de especialização Atividades Econômicas e Urbanas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os auditores fiscais - AEU, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica previstas respectivamente nos artigos 2º e 5º, da Lei nº. 2.706 de 27 de abril de 2001, combinados com a Lei Complementar n.º 783, de 30 de outubro de 2008. REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL – RAF 5

TRECHOS – AUDITOR FISCAL: Trecho nº 056: Robson Pereira da Silva - matrícula nº 37.788-0; trecho nº 056A: JOSÉ BOBO JALES - matrícula 37.800-3; trechos nº 057 e 060: MANOEL DE JESUS O. MENEZES – matrícula 37.797-X; trecho nº 058: GEOVANI BESERRA DE LIRA – matrícula 25.042-2; trecho nº 059, 63, 64 e 65: SILVIA G. B. VASCONCELOS SANTOS – matrícula 24.370-1; trecho nº 061: ANTÔNIO BENVINDO DE OLIVEIRA – matrícula 40.654-6; trecho nº 062: MARIA DA CONCEIÇÃO C. SANTOS – matrícula 22.336-0; trecho nº 062A: FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA – matrícula 40.867-0; trecho nº 066: BALBINA SANTOS SAMPAIO – matrícula 37.807-0; trechos nº 067, 069, 071 e 073: JOÃO CARLOS SANTIAGO – matrícula 37.742-2; trecho nº 068: MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA – matrícula 40.632-5; trechos nº 070 e 077: EUNICE DE SANTANA ARAÚJO – matrícula 26.138-6; trecho nº 072, 075 e 076: BRAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA – matrícula 37.786-4; trecho nº 074: JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA – matrícula 25.336-7; trechos nº 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084 e 085 – Equipe noturna e Equipe Volante; trecho nº 129: ELEN PASSOS BATISTA LIMA – matrícula 40.667-8; trecho nº 130: JOSÉ IVANILDO DA SILVA – matrícula 37.780-5; trecho nº 131: NELSON LUIZ DA SILVA – matrícula 37.778-3; trecho nº 132: CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA – matrícula 91.664-1; trecho nº 132A: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA – matrícula 37.744-9; trecho nº 133: MIRAM PIMENTEL – matrícula 37.822-4; trecho nº 134: EVERALDO PEREIRA DA SILVA – matrícula 37.767-8; trecho nº 135: GERALDO PINA BARBOSA – matrícula 37.766-X; trecho nº 136: REVELDIN RIBEIRO DUTRA – matrícula 24.627-1; trecho nº 137: MARIA INÊZ DA SILVA – matrícula 22.792-7; trechos nº 138 e 139: MARCOS ANTÔNIO ROCHA BEZERRA - matrícula 43.658-5; trechos nº 140, 141, 142, 143 e 144: FRANCISCO DE OLIVEIRA DE SOUZA - matrícula 37.738-4; trechos nº 145, 146, 147, 148, 149 e 150: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – matrícula 37.757-0; trechos nº 151, 152, 153, 154, 155 e 156: ORLANDO ALVES MOREIRA – matrícula 37.783-X; trechos nº 181 e 190: GERALDO FELICIANO SANTIAGO - matrícula 37.736-8; trechos nº 182 e 189: LUIZ ANTÔNIO QUERINO – matrícula 22.241-0; trecho nº 183: JOSANY BATISTA DORNELLAS – matrícula 25.043-0; trecho nº 184: EVARDO DA SILVA AMARAL – matrícula 40.327-X; trechos nº 185, 191 e 192: JAIME SANTOS MORAIS – matrícula 26.682-5; trecho nº 186: GILDETE DOMINGOS DA SILVA – matrícula 37.802-X; trecho nº 187: ORLANDO COELHO DA SILVA – matrícula 37.771-6; trechos nº 188 e 184A: JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO – matrícula 37.806-2.

Art. 2º Validar todos os atos praticados pelos Auditores Fiscais até a publicação desta.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR TATIANE CORTES DOS SANTOS, matrícula 194.126-7, para substituir LUCILÉA DOS SANTOS LEITE, matrícula 198.115-3, no cargo de Supervisor de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-10, no período de 15/07/2013 a 03/08/2013, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VITOR EMÍLIO BARROS DE BRITO, matrícula 179.182-6, para substituir ANDRÉIA DOS REIS ELIAS, matrícula 171.928-9, no Cargo de Gerente de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-14, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013, por motivo de férias regulamentares.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR ANA CAROLINA TEIXEIRA CAVALCANTE LOPES, matrícula 220.285-9, para substituir GABRIELA RODRIGUES, matrícula 220.496-7, no Cargo de Chefe do Núcleo de Ensino, Símbolo DFG-12, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança, por motivo de férias regulamentares, no período 10/07/2013 a 19/07/2013.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, CRISTIANO ALMEIDA MACIEL, mat. 219498-8, CINTHIA BORGES CAMIMURA, mat. 171895-9 e JOSIVALDO VALERIANO DE AZEVEDO, mat. 221175-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância referente ao Processo 417.001.459/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, página 41 o que se refere à promoção funcional de NAIARA TAVARES DOMINGOS, matrícula 127.252-7.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para os fins que especifica.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propiciar e implementar Políticas específicas de gênero para os servidores do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros: NÚBIA RAIMUNDA DE LIMA, matrícula 220.776-1, ROSILENE BEATRIZ LOPES, matrícula 220.700-1 e MIRIAM CAETANA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 219.624-7.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração ou vantagem ulterior, exceto para pontuação no concurso de remoção.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogados por igual período.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS/SECriança.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº. 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 123, de 03 de maio de 2013, publicada no DODF nº 91, segunda-feira, de 06 de maio de 2013, página 65, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Retificar no Art. 2º, ONDE SE LÊ "...KARITA RACHEL PEDROSA BASTOS, matrícula 171.732-7...", LEIA-SE "...KÁRITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula 171.932-7...", na referida Portaria do artigo anterior.

Art. 3º Incluir os seguintes para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria citada no Art. 1º: LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO, matrícula 218.624-1; JÚLIO CÉSAR CABRAL DA COSTA, matrícula 221.549-7; APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 197.945-0; POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3 e GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 176.798-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REJANE PITANGA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, matrícula 197.980-9, e JULIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 195.333-8, para atuarem, respectivamente, como Executora e Suplente do Contrato nº 20/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e Antônio Maria de Souza e Marly de Sousa, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QR 213, Conjunto C, Casa 20, Santa Maria/DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade de Santa Maria, unidade da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 11/17. Processo 417.000.354/2013.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula 102.658-5, em substituição a RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula 103.659-9, para atuar como Executor do Contrato nº 14/2012 – Secretaria da Criança x CEB Distribuição. O referido contrato tem por objeto o fornecimento de forma contínua de energia elétrica, de alta tensão, para o funcionamento da unidade UISS – SÃO SEBASTIÃO, gerida por esta Secretaria de Estado da Criança; Processo 417.000.953/2012.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE EDUARDO PITOMBO, matrícula 218.483-4, e EDUARDO CHAVES DA SILVA, matrícula 171.945-9, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Termo de Cessão de Uso nº 02/2013-METRO-DF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal e a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. O referido contrato tem por objeto a Cessão de Uso de 5(cinco) lojas localizadas na Estação 108 Sul do METRÔ-DF, com o objetivo de instalar o Espaço dos Direitos da Secretaria de Estado da Criança, englobando a criação de um Centro Integrado de Serviços e Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal, conforme Decreto nº 33.788, de 13 de junho de 2012, Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo 417.001.557/2012.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO

## CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE MONTEIRO MENEZES EDUARDO, matrícula 172.510-6, e WESLEY JOAQUIM DA COSTA, mat. 104.860-0, e DENIS AUGUSTO MENDONÇA, matrícula nº 103.149-X para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.001.437/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EWERTON DOS SANTOS FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATO RINALDI MEIRELES – matrícula 1.655.661-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria de Gestão Financeira da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA - matrícula 164.731-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Financeira da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria

de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no período de 29/07/2013 a 27/08/2013, sem acumular vencimentos, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 31, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ PIRES DO CARMO, matrícula 261.163-5, Assessor, Símbolo DFA-14, da Divisão de Gestão Estratégico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 262.313-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Articulação e Planejamento de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 01 de julho a 10 de julho de 2013, por motivo de afastamento em virtude de férias do titular.

DESIGNAR JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula 91.324-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSE SINEZIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 219.403-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Projetos e Capacitação, da Coordenação de Articulação e Planejamento de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2013, por motivo de afastamento em virtude de férias do titular.

DESIGNAR JOSE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1655.345-4, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Proteção Comunitária, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir WANDERSON ROBERTO VERISSIMO, matrícula 219.551-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento Integrado, da Subsecretaria de Proteção Comunitária, Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 10 de julho a 29 de julho de 2013, por motivo de afastamento em virtude de férias do titular.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1.655.038-8, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para atuar como Executor e RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 1.655.661-5, Gerente de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para atuar como Substituto Eventual no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 389/2013 – CEB x SEDEC/DF, referente ao fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, localizada no SIA Trecho 02, Lotes 2.075 a 2.115, estabelecido entre a SEDEC/DF e a CEB Distribuição S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, conforme processo 423.000.020/2013, e Nota de Empenho nº 2013NE00071.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 13/2012-SUAG/SEDEC, de 20 de setembro de 2012, publicada na Seção II, do DODF nº 191, página 54, de 19 de setembro de 2012, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1.655.038-8, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para atuar como Executor e RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 1.655.661-5, Gerente de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para atuar como Substituto Eventual no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2013 – SEG x SEDEC/DF x CAESB, referente ao fornecimento de água e esgotamento sanitário para o imóvel sede da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, localizada no SIA Trecho 02, Lotes 2.075 a 2.115, firmado entre a SEDEC/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, conforme processo 360.000.606/2011, e Nota de Empenho nº 2013NE00073.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 13/2012-SUAG/SEDEC, de 20 de setembro de 2012, publicada na Seção I, do DODF nº 191, página 54, de 19 de setembro de 2012, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

### COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6º do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEOMÁRCIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 263.557-7 e DANIEL MONTEIRO MATOS, matrícula 263.590-9 como gestor e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 35/2013 celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa N.A AVIAMENTOS LTDA, referente ao processo nº 0290.000068/2013, que tem como objeto a aquisição de acessórios para confecção de sacolas, pastas e mochilas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIO NELCYR DE BEM

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2013. (\*)

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no exercício das respectivas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Cláusula Décima Sétima do Contrato de Execução de Obra nº 10/2012 – PGDF, firmado no bojo do Processo Administrativo nº 0112-000188/2012, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora Mista constituída para acompanhar os serviços de execução da Obra do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, objeto do Edital de Concorrência nº 002/2012 – ASCAL/PRES.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores:

I – pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF: ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Conselho Superior, matrícula 111.872-2; JÚLIO CEZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete, matrícula 163.785-1; e ERICA YAEKO INADA, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Perícias Judiciais do Centro de Apoio Técnico, matrícula 138.804-5, CREA 682.587.178/D-SP. II – pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP: ELIANE RANGEL SILVEIRA, Arquiteta, matrícula 57.803-7, CREA 4.327/D-DF; LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES, Supervisor, matrícula 73.711-9, CREA 6.079/D-DF; e CARLOS ALBERTO MEIÇÓ, Fiscal, matrícula 973.087-7, CREA 5.993/D-DF.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 06/PGDF/NOVACAP, de 8 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 228, de 9 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

Procurador-Geral do Distrito Federal

NILSON MARTORELLI

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

(\*) Republicado por haver sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 137, de 04/07/2013, página 55.

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula 140.696-5, Procurador do Distrito Federal, para substituir ELINA MAGNAN BAROBSA, matrícula 140.424-5, Procuradora do Distrito Federal, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 90, de 03 de junho de 2013, publicada no DODF nº 115, de 06 de junho de 2013, página 50, o ato que DESIGNOU EMÍLIO RIBEIRO, matrícula 96.933-8, Procurador do Distrito Federal, para substituir TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula 96.951-6, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/06/2013 a 04/07/2013.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e

o artigo 1º, inciso I, alínea ‘a’ do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: APOSENTAR CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR, matrícula 39.228-6, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, da Carreira de Procurador do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme decisão nº 4.906/2010, item I, alínea ‘a’, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 0020-003.855/2013.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Instaura sindicância e designa servidores para composição da respectiva comissão.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0020-004581/2012.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta por ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula 28.825-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO, matrícula 28.806-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; e CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, matrícula 37.994-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula 28.825-X, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a Decisão nº 8/2013 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 131, de 26 de junho de 2013, RESOLVE: APLICAR ADVERTÊNCIA a ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula 96.956-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 127, inciso I, combinado com o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que correspondem aos artigos 195, inciso I, e 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por infração aos artigos 116, incisos I, III, IV e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que correspondem, atualmente, aos artigos 180, incisos I, V, VI e XV, e 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; ao artigo 83, incisos I, V e VII do Decreto nº 22.789/2002; ao artigo 4º, incisos II, VI, XI, XII e XIII, da Resolução nº 3, de 9 de setembro de 2009; e ao artigo 11, § 1º, da Portaria nº 15, de 19 de outubro de 1999, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar CYNARA REGATTIERI DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.215-1 e FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula 36.957-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato nº 009/2013-PGDF, constante do Processo nº 020.005.208/2012, que trata da participação do servidor Marcelo Raso de Paiva, no “Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, nível de especialização, MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, a ser realizado em Brasília/DF, sob a coordenação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no período de 06/05/2013 a 05/06/2015. Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA ANGÉLICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.426-2 e FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula 36.957-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato nº 010/2013-PGDF, constante do Processo nº 020.005.192/2012, que trata da participação do servidor Gilson Mendes Maciel, no “Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, nível de especialização, MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, a ser realizado em Brasília/DF, sob a coordenação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no período de 06/05/2013 a 05/06/2015. Art. 2º A

executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA ANGÉLICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.426-2 e CYNARA REGATTIERI DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.215-1, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato nº 014/2013-PGDF, constante do Processo nº 020.001.344/2013, que trata da participação do servidor Felipe Teixeira Ribeiro, no “Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, nível de especialização, MBA em Gerenciamento de Projetos, a ser realizado em Brasília/DF, sob a coordenação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no período de 15/05/2013 até 27/03/2015.

Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado a Polícia Civil do Distrito Federal, pelo servidor CLECIO VIRGÍLIO DE ANDRADE, matrícula nº. 23.000-6, total de 467 dias, relativo ao tempo convertido em função de trabalho especial, referente ao período de 17/02/1982 a 10/07/1988, conforme sentença exarada no processo nº 2011.01.1.232865-2 do 2º JEFPDF/TJDFT, para fins de aposentadoria comum de acordo com a Lei nº1864/1998, Processo nº. 400.001.041/2008.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE CONDUTORA DE PROCESSOS DISCIPLINARES.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, caput, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41 de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º.10.2010, página 14, RESOLVE: Art. 1º. Alterar as Portarias nºs 022, de 09.04.2012 e 040, de 23.05.2012, exclusivamente no pertinente à composição da comissão permanente condutora de processos administrativos disciplinares, para integrar os seguintes servidores públicos, em substituição aos ex-integrantes, Dr. Eduardo César Fidélis Bechepeche e Sr. Gabriel Marques Pires: JOSÉ WILSON PORTO, Defensor Público do DF, matrícula 113.346-2. MÁRCIO PINHO DE CARVALHO, Defensor Público do DF, matrícula 113.190-7. Art. 2º. Fica mantido na comissão permanente condutora de processos administrativos disciplinares, o servidor ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31262-2. Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade do Defensor Público Dr. José Wilson Porto. Art. 4º. O local das reuniões será na sala de reuniões da DPDF, 4º Andar do Edifício Zarife, quadra 04, Entrada 94, Setor Comercial Sul, Brasília/DF, em horários que não sejam colidentes com as reuniões do Conselho Superior da DPDF. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044, de 17.06.2011.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 77, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 61, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003 e Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria e ter optado por permanecer em atividade, aos servidores: ABELARDO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 80.012-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Patrimônio e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do DF, a contar de 23 de dezembro de 2012, conforme Processo nº 401.000560/2010.

ELZA LOPES DA COSTA, matrícula nº 43.680-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do DF, a contar de 02 de novembro de 2011, conforme Processo nº 401.000139/2013. ILZABETE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 80.071-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do DF, a contar de 01 de maio de 2013, conforme Processo nº 401.000150/2013.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 51, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 93, de 08 de maio de 2013, página 40, que concebeu a averbação do tempo de serviço a LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, matrícula 215.405-6, Defensor Público do Distrito Federal, ONDE LÊ-SE: “...averbação de 13.036 (treze mil e trinta e seis) dias, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente aos períodos de 13/03/1975 a 30/05/1975, 01/06/1975 a 19/07/1977, 01/09/1977 a 29/11/1977, 30/11/1977 a 24/05/1982, 25/05/1982 a 29/02/1984, 01/03/1984 a 31/01/1985, e 01/02/1985 a 02/01/2011, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, ...” LEIA-SE: “...Averbação de 6.602 (seis mil, seiscentos e dois) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 01 (mês) e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente aos períodos de 13/03/1975 a 30/05/1975, 01/06/1975 a 19/07/1977, 01/09/1977 a 29/11/1977, 30/11/1977 a 24/05/1982, 25/05/1982 a 29/02/1984, 01/03/1984 a 31/01/1985, 01/02/1985 a 15/12/2000, 12/11/2001 a 31/10/2003, 01/01/2007 a 01/02/2007, 24/04/2007 a 14/06/2007, 01/01/2001 a 02/01/2011, contados para aposentadoria e disponibilidade, e averbação de 2.865 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco) dias, referente aos períodos de 16/12/200 a 11/11/2001, 01/11/2003 a 08/12/2004, 09/12/2004 a 31/12/2006, 02/02/2007 a 23/04/2007, 15/06/2007 a 31/12/2010, contados para fins de adicionais, conforme dispõe o processo nº 401.000.056/2011...”

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e delegação de competência disposta no Art. 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: ROSECLER MACEDO GUILHERMON VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 26.188-2 Título de Graduação, no percentual de 10%, a contar de 21 de junho de 2013, Processo 401.000.214/2010; FRANCISA FERNANDES FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.645-6, Título de Graduação, no percentual de 10%, a contar de 01 de julho de 2013, Processo 401.000.359/2010; MEURE CARLOS RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.226-9 Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 03 de julho de 2013, Processo 401.000.255/2010.

ADENILTON JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO AO MÉRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 10 de maio de 2013, publicada no DODF nº 96, de 13 de maio de 2013, página 39, que publicou a Avaliação de Desempenho de Aferição de Mérito de, GILMAR PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...50,00, 50,00, 101,00...”, LEIA-SE: “...50,00, 50,00, 100,00...”; FLAVIA LIMA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “FLAVIA LIMA DA SILVA SALES.”, LEIA-SE: “FLAVIA LIMA DA SILVA”.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7727/1996, resolve:

Retificar a Portaria nº 322, de 17 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 261, de 27 de dezembro de 2012, que reviu os proventos de aposentadoria do servidor ÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 755-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir a expressão “a contar da data de publicação do ato” e incluir “a contar de 24.05.2012, data indicada no laudo médico”, ficando inalterados os demais termos do ato revisório.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO